





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA**  
 RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

113.GASTOS COM PESSOAL PODER EXECUTIVO  
 ANUAL/2018



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

Página: 2 / 2

RF - ANEXO 1 LRF, art. 55, inciso I, alínea "g")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (RPPS) NÃO PROCESSADOS (R)	
	LIQUIDADAS													
	AGOSTO	SEPTEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANUÁRIO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO		TOTAL (últimos 12 meses) (R)

1,00

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 22/03/2019 17:19

*Handwritten mark*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

## RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

113.GASTOS COM PESSOAL PODER EXECUTIVO  
ANUAL/2018

### 113 - GASTOS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

OS GASTOS COM O PESSOAL DO PODER EXECUTIVO NO EXERCÍCIO DE 2016, ATINGIU O ÍNDICE DE 51,52% DOS 54% POSSÍVEIS SENDO QUE FOI GASTO 2,48% A MENOS, PORTANTO REGULAR.

### 113A - APROPRIAÇÃO CONTÁBIL DA DESPESA

AS DESPESAS COM PESSOAL TIVERAM SUA DESPESA CONTÁBIL APROPRIADAS COM REGULARIDADE.

### 113B - LIMITE DE GASTOS

O LIMITE DOS GASTOS DO PODER EXECUTIVO É DE 54% POSSÍVEIS E FOI ATINGIDO O ÍNDICE DE 51,52% EQUIVALENTE A 2,48% A MENOS DO MÁXIMO PERMITIDO.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

### 113C - PARECER DO CONTROLE INTERNO

OS RELATÓRIOS DA RGF FORAM PUBLICADAS COM REGULARIDADE. COM OFÍCIO DE ALERTA.

---

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

NOVA SANTA BARBARA, 26 DE MARÇO DE 2019.

DAICE TOSTI DOS SANTOS  
Controlador Interno



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

CNPJ: 95.561.080/0001-60

## RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

### 114. DÍVIDA CONSOLIDADA

ANUAL/2018

Ordem	Descrição	Saldo Inicial	Insc/Correções	Depreciação	Amortização	Valor Atual
---	<b>TOTAIS DOS MOVIMENTOS</b>	<b>919.133,83</b>	<b>76.054,48</b>	<b>0,00</b>	<b>276.411,27</b>	<b>718.777,04</b>
1	TOTAIS	919.133,83	76.054,48	0,00	276.411,27	718.777,04

#### 114 - DIVIDA CONSOLIDADA

- montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de lei, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de Crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - Dívida Consolidada deduzida as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

#### 114A - APROPRIAÇÃO CONTÁBIL DA DIVIDA

AS DÍVIDAS CONTÁBEIS SÃO APROPRIADAS, CONFORME NORMAS LEGAIS DA CONTÁBILIDADE. POR ISSO SOMOS PELA REGULARIDADE

#### 114B - LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA

Analisando o Saldo Inicial do montante da Dívida Pública Municipal, na importância de R\$ 919.133,83, com o Saldo Final do período analisado que registrou R\$ 718.777,04 concluímos que o montante da Dívida teve uma redução no valor de R\$ 200.356,79 o que representa uma queda de 21,28%.

De acordo com os dados do IBGE, a população do município é de 4.176 habitantes. Analisando percapitadamente a Dívida Pública Atual do município, podemos dizer que ela seria paga com uma contribuição de R\$172,12, de cada habitante de nosso município.

A arrecadação média do município no período foi de R\$1.359.413,24 Fazendo uma projeção do saldo da dívida com a média da arrecadação, podemos dizer que toda a dívida seria paga com 89,13% da média de arrecadação no período.

A LDO prevê uma média mensal de amortização da dívida de R\$ 16.375,42 No período analisado a média mensal de amortização foi de R\$ 16.180,40. Isto significa dizer que a média de amortização ficou 98,80.% acima da previsão. POR ISSO SOMOS PELA REGULARIDADE.

#### 114C - PARECER DO CONTROLE INTERNO

ACOMPANHAMOS A GESTÃO DA DÍVIDA E SOMOS PELA REGULARIDADE.

### É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

NOVA SANTA BARBARA, 26 DE MARÇO DE 2019.

  
DAICE TOSTI DOS SANTOS  
Controlador Interno



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

CNPJ: 95.561.080/0001-60

## RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

### 115. LIMITES CONSTITUCIONAIS

ANUAL/2018

Ordem	Descrição	Valor no Período
1	% EFETIVIDADE DAS DESPESAS COM O ENSINO FUNDAMENTAL	28,74
2	% EFETIVIDADE DAS DESPESAS COM A SAÚDE	26,40

#### 115 - LIMITES CONSTITUCIONAIS

OS LIMITES CONSTITUCIONAIS FORAM ATINGIDOS E ESTÃO REGULARES.

#### 115A - ÍNDICE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

O município aplicou no Ensino Fundamental R\$ 3.476.616,60 equivalente a 28,74%, estando portanto REGULAR.

#### 115B - ÍNDICE DAS DESPESAS COM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

O município aplicou no exercício R\$ 2.996.532,17 equivalente a 26,40%, portanto REGULAR.

#### 115C - PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOMOS PELA REGULARIDADE.

**É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.**

NOVA SANTA BARBARA, 26 DE MARÇO DE 2019.

DAICE TOSTI DOS SANTOS  
Controlador Interno



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

CNPJ: 95.561.080/0001-60

## RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

### 116. SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS

ANUAL/2018

Descrição	Parecer	Informações Adicionais	Assinatura
<b>Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da:</b>			
<b>CONTABILIDADE</b>			
- ORÇAMENTÁRIA	REGULAR	LAURITA SOUZA CAMPOS	
- FINANCEIRA	REGULAR	LAURITA SOUZA CAMPOS	
- PATRIMONIAL	REGULAR	LAURITA SOUZA CAMPOS	
DIÁRIO DA CONTABILIDADE	REGULAR	SILVIO ROSA DE LIMA	
ARRECAÇÃO E O DIÁRIO DE ARRECAÇÃO	REGULAR	MONIQUE SILVA BONFIM	
TESOURARIA E O DIÁRIO DA TESOURARIA	REGULAR	KATIA GARDENIA DOS SANTOS	
LICITAÇÕES E CONTRATOS	REGULAR	ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS	
OBRAS PÚBLICAS	REGULAR	RICARDO TAKEO HAMADA	
CONVÊNIOS E AUXÍLIOS RECEBIDOS	REGULAR	ADEMAR FRANÇA BAPTISTA	
SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS CONCEDIDOS	REGULAR	ADEMAR FRANÇA BAPTISTA	
LEI DA RESPONSABILIDADE FISCAL	REGULAR	CARMEM CORTEZ WILKEN	
INFORMAÇÕES ANUAIS	REGULAR	SILVIO ROSA DE LIMA	
BENS PATRIMONIAIS EM RELAÇÃO AO INVENTÁRIO	REGULAR	MARCO ANTONIO DE ASSIS NUNES	

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

NOVA SANTA BARBARA, 26 DE MARÇO DE 2019.

\_\_\_\_\_  
 DAICE TOSTI DOS SANTOS  
 Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Unidade Central

Lei Municipal Nº577/2011, Nº752/2014, Nº854/2017

Portaria Nº66/2017

**PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO**

**AVALIAÇÃO DA GESTÃO  
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

Em atenção às exigências legais, notadamente o art. 74 da Constituição Federal e regulamentação própria desta Unidade Federativa, e à vista dos elementos que integram o presente processo de Prestação de Contas Anual, exercício de 2018, do Município de Nova Santa Bárbara, tendo por base os resultados do acompanhamento consubstanciado no presente Relatório, que é pela **REGULARIDADE** da gestão praticada pelos responsáveis no período avaliado, concluo que o processo encontra-se em condições de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sem prejuízo do encaminhamento das considerações e/ou recomendações aqui presentes para conhecimento e providências da Entidade.

Nova Santa Bárbara 27 de março de 2019

Daice Tosti dos Santos  
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA  
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

52. DEMONSTRATIVO DE EDUCAÇÃO 25% ART. 212  
6º BIMESTRE de 2018



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 1 / 3

RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	664.079,99	664.079,99	672.978,11	101,34
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	261.400,00	261.400,00	258.340,67	98,06
1.1.1 - IPTU	210.000,00	210.000,00	196.329,46	93,49
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	51.400,00	51.400,00	60.011,21	116,75
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - (ITBI)	112.000,00	112.000,00	122.742,00	109,59
1.2.1 - ITBI	112.000,00	112.000,00	122.742,00	109,59
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	87.680,00	87.680,00	94.589,81	107,88
1.3.1 - ISS	85.000,00	85.000,00	91.301,76	107,41
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	2.680,00	2.680,00	3.288,03	122,69
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	202.999,99	202.999,99	189.305,63	96,18
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso II)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	12.920.700,00	12.920.700,00	11.422.001,51	88,40
2.1 - Cota-parte FPM	10.560.500,00	10.560.500,00	9.252.321,53	87,61
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'a'	9.730.500,00	9.730.500,00	8.505.954,52	87,42
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'd'	830.000,00	830.000,00	748.367,01	89,92
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'g'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	1.970.700,00	1.970.700,00	1.780.023,34	90,32
2.3 - ICMS-Desoneração - LC, nº 87/1996	12.500,00	12.500,00	11.469,86	91,78
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	25.000,00	25.000,00	31.140,09	124,56
2.5 - Cota-parte ITR	12.000,00	12.000,00	7.919,60	65,00
2.6 - Cota-parte IPVA	340.000,00	340.000,00	339.126,99	99,74
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)</b>	<b>13.584.779,99</b>	<b>13.584.779,99</b>	<b>12.094.975,62</b>	<b>89,03</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
<b>4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	15.776,00	15.775,00	3.899,49	24,65
<b>5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	333.262,00	1.158.786,79	1.177.170,43	101,59
5.1 - Transferências do salário-educação	175.300,00	175.300,00	170.217,97	97,10
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	146.558,00	971.862,58	1.000.570,70	102,85
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	11.424,00	11.834,21	6.381,76	54,85
<b>6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO</b>	40.400,00	100.534,21	101.022,25	100,49
6.1 - Transferências de convênios	40.400,00	100.324,00	100.303,67	99,98
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	210,21	718,58	341,84
<b>7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	0,00	525.000,00	0,00	0,00
<b>8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)</b>	<b>399.456,00</b>	<b>1.800.097,00</b>	<b>1.282.082,17</b>	<b>71,22</b>

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
<b>10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	2.418.140,00	2.418.140,00	2.135.124,87	88,30
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.946.100,00	1.946.100,00	1.701.220,58	87,42
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	394.140,00	394.140,00	356.004,46	90,32
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.500,00	2.500,00	2.293,92	91,78
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	5.000,00	5.000,00	6.228,07	124,56
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	2.400,00	2.400,00	1.583,86	66,00
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	68.000,00	68.000,00	67.793,96	99,70
<b>11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	2.432.040,00	2.432.040,00	2.252.674,45	92,62
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	2.418.140,00	2.418.140,00	2.249.844,95	93,03
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	13.900,00	13.900,00	3.029,50	21,79



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

52.DEMONSTRATIVO DE EDUCAÇÃO 25% ART. 212

6º BIMESTRE de 2018

 <b>MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA</b> <b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> <b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b> <b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b> <b>NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018</b>	
--	--

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.12)

Página: 2 / 3

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	0,00	0,00	114.520,08	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.945.632,00	2.015.632,00	1.918.554,76	95,18	1.918.554,76	95,18	0,00
13.1 - Com educação infantil	803.792,00	853.792,00	785.782,05	92,03	785.782,05	92,03	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	1.141.840,00	1.161.840,00	1.132.772,71	97,50	1.132.772,71	97,50	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	486.408,00	434.747,52	322.160,02	74,10	321.360,47	73,93	769,55
14.1 - Com educação infantil	164.585,00	119.585,00	61.336,20	51,29	61.336,20	51,29	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	321.823,00	315.162,52	260.823,82	82,76	260.054,27	82,51	769,55
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	2.432.040,00	2.450.379,52	2.240.714,78	91,44	2.239.945,23	91,41	2.240.714,78

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB		
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB		
17.1 - FUNDEB 60%		18.339,52
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)		18.339,52

INDICADORES DO FUNDEB		Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (16 - 18)		
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %		2.221.605,71
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %		85,17
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - ((19.1 + 19.2)) %		13,45
		1,38

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		
		18.339,52
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO		
		18.339,52

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.295.725,50	1.336.895,50	1.095.709,67	81,98	1.086.075,40	81,24	9.634,27
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	968.377,00	973.377,00	847.118,25	87,03	847.118,25	87,03	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	327.348,50	363.518,50	248.591,42	68,98	238.957,15	65,73	9.634,27
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.801.008,30	2.901.384,76	2.599.926,36	92,81	2.474.098,01	85,27	125.826,35
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.463.663,00	1.477.002,52	1.393.596,63	94,35	1.392.826,98	94,30	769,55
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.337.345,30	1.424.382,24	1.252.745,34	87,95	1.118.814,95	76,55	133.930,39
23.3 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(46.415,51)	0,00	(37.543,92)	0,00	(8.871,59)
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	257.860,00	274.060,00	212.986,09	77,72	200.422,58	73,13	12.553,51
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	150.110,00	150.110,00	128.104,36	84,01	87.164,19	58,07	38.940,17
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	4.504.703,80	4.662.450,26	4.034.726,46	86,54	3.847.760,18	82,53	166.686,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA  
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

52. DEMONSTRATIVO DE EDUCAÇÃO 25% ART. 212  
6º BIMESTRE de 2018

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

REDO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 3 / 3

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		114.520,08
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		18.339,52
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		66.144,94
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45.1)		0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)		20.014,89
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)		219.019,43
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS		3.476.616,80
		28,74

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (1)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL. FINAN. DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	181.012,00	258.147,53	163.125,49	0,00	138.860,79	0,00	26.264,70
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	85.570,00	975.482,56	833.226,97	0,00	729.509,03	0,00	103.717,94
43 - TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS COM REC	266.582,00	1.233.610,09	996.352,46	0,00	868.369,82	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	4.771.285,80	5.895.060,35	5.031.078,94	85,33	4.714.130,00	79,85	4.901.096,30

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2018 (1)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	134.287,33	20.014,89

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	19.873,79	119.226,92
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.249.644,95	170.217,97
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.241.166,16	157.761,23
48.1 - Orçamento do Exercício	2.239.945,23	136.860,79
48.2 - Restos a Pagar	1.220,93	20.900,44
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	3.029,50	3.380,51
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	31.182,08	135.064,17
51 - (+) Ajustes	(60.746,92)	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	(60.746,92)	0,00
52 - (+) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	(29.564,84)	135.064,17

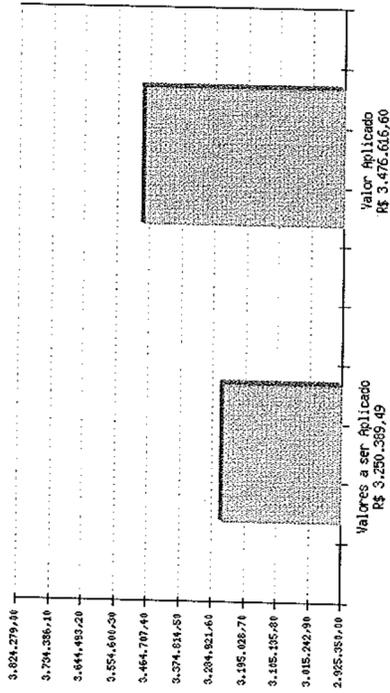
Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 23/03/2019 17:23



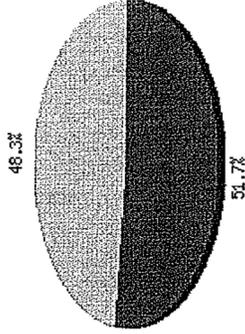
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA**  
 RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

52. DEMONSTRATIVO DE EDUCAÇÃO 25% ART. 212  
 6º BIMESTRE de 2018

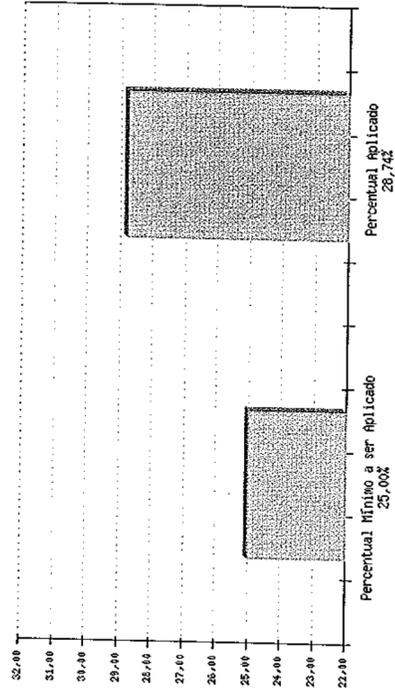
**A - VALORES DE APLICAÇÃO ATÉ O PERÍODO**



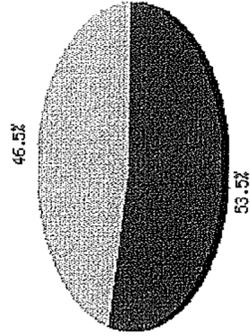
Valores a ser Aplicado  
 Valor Aplicado



**B - PERCENTUAIS DE APLICAÇÃO ATÉ O PERÍODO**



Percentual a ser Aplicado  
 Percentual Aplicado





# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

## RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

52.DEMONSTRATIVO DE EDUCAÇÃO 25% ART. 212  
6º BIMESTRE de 2018

### DA LEGISLAÇÃO

O artigo 212 da Constituição Federal define a obrigatoriedade da aplicação mínima de 25% da Receita Resultante de Impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino. O quadro acima demonstra uma aplicação de [28,74]%, evidenciando o [cumprimento] da legislação. Conclui-se ainda que o município aplicou [3,74]% [acima] do valor mínimo exigido. Art. 212CF. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

### DOS RESULTADOS APRESENTADOS

O orçamento do município prevê uma aplicação de 25,00% em despesas com Educação. A aplicação efetiva foi de [28,74]%, ou seja, foi aplicado [3,74]% [acima] do que havia sido previsto. O município aplicou na Função Educação o montante de R\$ [5.031.078,94]. Isto representa um gasto de R\$ [1.204,76] para cada um dos [4.220] habitantes do Município. No Ensino Fundamental com [267] alunos matriculados foram aplicados R\$ [2.599.926,36] representando R\$ [0,00] por aluno. Já na Educação Infantil, onde há [200] crianças matriculadas, foram aplicados R\$ [1.095.709,67], que representa uma aplicação de R\$ [0,00] por criança. A Receita do FUNDEB até o período contabilizou R\$ [2.252.674,45] e foram aplicados com a remuneração dos profissionais da educação e professores em efetivo exercício no magistério a importância de R\$ [1.918.554,76]. O Total Recebido do FUNDEB até o período contabilizou R\$ [2.252.674,45], e o total a ser aplicado ficou em R\$ [1.351.604,67]. O Executivo aplicou com pagamento do Magistério a importância de R\$1.918.554,76. Isto representa uma aplicação de [85,17]%, evidenciando que o município [cumpriu] o disposto no artigo 60, § 5º, do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, na forma da Emenda Constitucional n°. 53, de 06 de dezembro de 2006.

### DO PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

O orçamento do município prevê uma aplicação de 25% em despesas com Educação. A aplicação efetiva foi de [28,74]%, ou seja, foi aplicado [3,74]% [acima] do que havia sido previsto. Por isso somos de parecer [FAVORÁVEL].

### DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

O gráfico (A), representa a relação entre o valor previsto e o valor efetivamente realizado. Já gráfico (B), representa a relação entre o percentual de despesas com Educação previsto com o percentual de despesas efetivamente realizado.

### NOTA EXPLICATIVA DO SETOR

NÃO HOUVE NOTA EXPLICATIVA DO SETOR, POR ESTAR REGULAR. SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

NOVA SANTA BARBARA, 26 DE MARÇO DE 2019.

DAICE TOSTI DOS SANTOS  
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA  
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

51. DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO COM SAÚDE  
6º BIMESTRE de 2018

 <b>MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA</b> <b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> <b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b> <b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b> <b>JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018</b>		Página: 1 / 2
---	--	---------------

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	664.079,99	664.079,99	672.978,11	101,34
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	210.000,00	210.000,00	196.329,46	93,49
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	112.000,00	112.000,00	122.742,00	109,59
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	85.000,00	85.000,00	91.301,78	107,41
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	202.999,99	202.999,99	199.305,63	98,18
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.300,00	2.300,00	2.010,82	87,43
Dívida Ativa dos Impostos	41.500,00	41.500,00	52.652,35	126,87
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	10.280,00	10.280,00	8.636,07	84,01
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	12.090.700,00	12.090.700,00	10.675.634,60	88,30
Cota-Parte FPM	9.730.500,00	9.730.500,00	8.505.864,52	87,42
Cota-Parte ITR	12.000,00	12.000,00	7.919,60	66,00
Cota-Parte IPVA	340.000,00	340.000,00	339.126,99	99,74
Cota-Parte ICMS	1.970.700,00	1.970.700,00	1.780.023,34	90,32
Cota-Parte IPI-Exportação	25.000,00	25.000,00	31.140,09	124,56
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	12.500,00	12.500,00	11.469,96	91,76
Desoneração ICMS (L.C 87/96)	12.500,00	12.500,00	11.469,96	91,76
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>12.754.779,99</b>	<b>12.754.779,99</b>	<b>11.348.612,61</b>	<b>88,98</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS</b>	549.296,52	1.089.942,48	1.133.627,51	104,03
Provenientes da União	471.296,52	891.942,48	862.729,37	96,72
Provenientes dos Estados	78.000,00	198.000,00	271.098,14	136,92
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>	0,00	120.000,00	120.000,00	100,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>549.296,52</b>	<b>1.209.942,48</b>	<b>1.253.627,51</b>	<b>103,63</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o bimestre (g)	% (g/e) x100	Inscritas em restos a pagar não processados
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	3.788.001,00	4.635.817,82	3.734.392,66	80,56	3.369.564,46	72,69	364.828,20
Pessoal e encargos sociais	2.154.001,00	2.186.001,00	1.838.922,33	88,29	1.938.922,33	88,29	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.634.000,00	2.439.816,82	1.795.470,33	73,59	1.430.642,13	58,84	364.828,20
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	25.547,52	1.128.583,63	801.542,33	71,02	711.743,33	63,07	89.799,00
Investimentos	25.547,52	1.128.583,63	801.542,33	71,02	711.743,33	63,07	89.799,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>3.814.248,52</b>	<b>5.764.401,45</b>	<b>4.535.934,99</b>	<b>78,69</b>	<b>4.081.307,79</b>	<b>70,80</b>	<b>454.627,20</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (h)	% (h/v) x100	Liquidadas até o bimestre (i)	% (i/v) x100	Inscritas em restos a pagar não processados
<b>DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS</b>	621.496,52	2.342.092,24	1.628.718,01	33,68	1.253.015,08	30,70	273.700,96
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	520.392,52	1.787.529,05	1.185.648,76	26,14	930.789,67	22,81	254.859,09
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	101.104,00	554.563,19	341.069,25	7,52	322.225,39	7,90	18.841,86
<b>OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA *</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS *</b>	0,00	0,00	12.686,81	0,28	12.686,81	0,28	0,00
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES *</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

51. DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO COM SAÚDE  
6º BIMESTRE de 2018

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 Página: 2 / 2

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 36)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Liquidadas até o bimestre (i)	% (i/V)	Inscritas em restos a pagar não processados
E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE							
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	621.498,52	2.342.892,24	1.539.402,82	33,94	1.255.701,87	30,99	273.704,95

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.996.532,17	66,68	2.815.605,02	68,99
---	--------------	-------	--------------	-------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI/h ou i) / IIIb x 100 - LIMITE CONSTITUCIONAL	26,40
--	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)]/100	1.294.240,28
---	--------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	22.731,51	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	12.686,81	-12.686,81

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (l)	% (Total l)	Liquidadas até o bimestre (m)	% (m/total m)	Inscritas em restos a pagar não processados
Atenção básica	3.456.534,00	4.989.824,48	4.102.253,07	90,44	3.675.724,20	90,06	426.528,87
Assistência hospitalar e ambulatorial	311.700,00	361.700,00	348.663,93	7,71	341.157,48	8,38	8.506,44
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	47.114,32	412.876,57	64.017,99	1,85	64.426,10	1,58	19.591,89
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.814.348,32</b>	<b>5.764.401,05</b>	<b>4.535.934,99</b>	<b>100,00</b>	<b>4.081.307,78</b>	<b>100,00</b>	<b>454.627,26</b>

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 23/03/2019 17:23

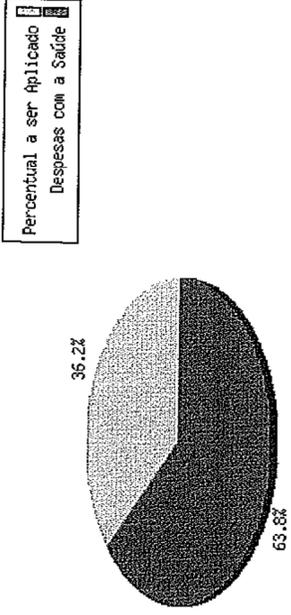
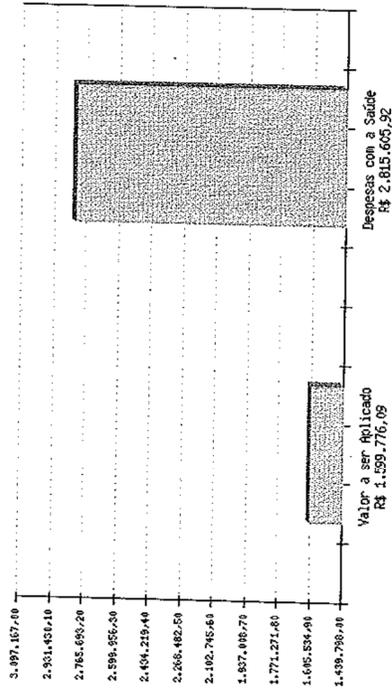


# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

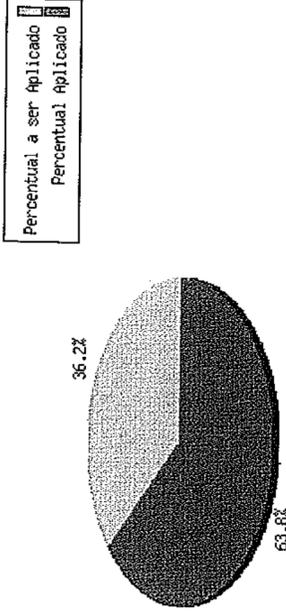
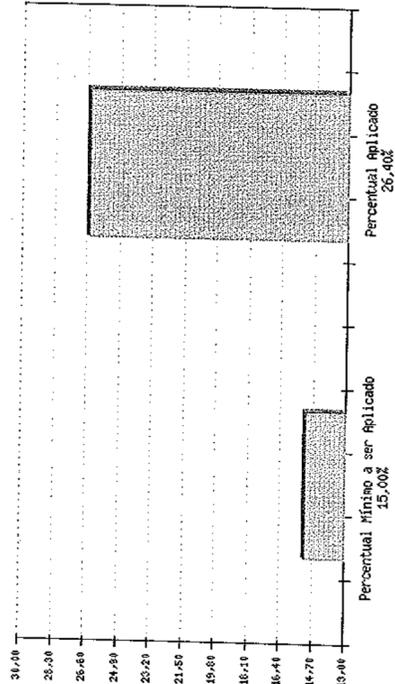
RELATORIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

S1.DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO COM SAÚDE  
6º BIMESTRE de 2018

## A - VALORES DE APLICAÇÃO



## B - PERCENTUAIS DE APLICAÇÃO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

## RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

51.DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO COM SAÚDE  
6º BIMESTRE de 2018

### DA LEGISLAÇÃO

De acordo com o artigo 198 da Constituição Federal, combinado com o disposto no § 1º do artigo 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, os municípios devem aplicar em ações básicas de Saúde, no mínimo 15% das suas Receitas Provenientes de Impostos. O quadro acima demonstra que o município prevê uma aplicação de [15,00]%, evidenciando o [cumprimento] da legislação. Conclui-se ainda que o município previu uma aplicação de [15,00]% do valor mínimo exigido.

### DOS RESULTADOS APRESENTADOS

O Orçamento do município prevê uma aplicação de [15,00]% em despesas com Saúde. A aplicação efetiva foi de [26,40]%, ou seja, foi aplicado [11,40]% [acima] do que havia sido previsto. REGULAR.

### DO PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

O Orçamento do município prevê uma aplicação de [15,00]% em despesas com Saúde. A aplicação efetiva foi de [26,40]%, ou seja, foi aplicado [11,40]% [acima] do que havia sido previsto. Por isso somos de parecer [FAVORÁVEL].

### DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

O gráfico (A) representa a relação entre o valor previsto e o valor das despesas de saúde efetivamente realizadas. Já gráfico (B), representa a relação entre o percentual de despesas de saúde previstas com o percentual de despesas efetivamente realizadas.

### NOTA EXPLICATIVA DO SETOR

NÃO HOUVE NOTA EXPLICATIVA DO SETOR, POR ESTAR REGULAR. SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

NOVA SANTA BARBARA, 26 DE MARÇO DE 2019.

---

DAICE TOSTI DOS SANTOS  
Controlador Interno



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA**  
RELATORIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

55. DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL EXECUTIVO  
6º BIMESTRE de 2018



**MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA**  
**RELATORIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**- JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018**

Página: 1 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 5º, inciso I, alínea "c")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL DOS 12 MESES (b)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (c)
	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (d)</b>	584.857,23	591.109,02	616.658,83	600.182,40	583.744,06	761.632,26	558.050,26	602.415,11	572.914,46	519.238,20	803.593,48	828.312,44	7.597.872,04	9.076,81
Pessoal Ativo	584.857,23	591.109,09	618.658,83	600.187,40	583.744,06	761.632,26	559.500,26	602.415,11	572.914,43	519.238,20	803.593,48	828.312,44	7.597.872,04	9.076,81
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	478.860,86	482.819,32	505.986,00	498.505,41	478.866,05	656.670,07	453.414,00	488.912,03	461.800,52	455.268,34	486.699,88	486.699,88	6.180.086,04	0,00
Contribuições Previdenciárias	106.198,37	103.279,97	111.668,34	110.681,09	108.895,01	105.162,19	105.036,26	113.503,08	104.903,94	107.671,45	111.893,60	205.008,00	1.400.144,22	917,34
Adiantamentos, Gratificações e Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Feriados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (LRF, art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (sem alteração de vínculo empregatício) (LRF, art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INDICADAS NO ART. 19 DA LRF (e)	9.436,00	9.436,00	9.436,00	9.436,00	9.436,00	9.436,00	9.436,00	9.436,00	9.436,00	9.436,00	9.436,00	9.436,00	114.411,12	8.550,87
Instituições por Dependentes Inativos - Dependentes Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dependentes de Inativos - Juntada de Inativos anterior ao ato de extinção	9.436,00	9.436,00	9.436,00	9.436,00	9.436,00	9.436,00	9.436,00	9.436,00	9.436,00	9.436,00	9.436,00	9.436,00	114.411,12	8.550,87
Dependentes de Ex-funcionários de período anterior ao ato de extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituições e Pensões com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões (LRF, art. 20 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões (LRF, art. 20 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (f) = (d) - (e)</b>	575.421,23	581.673,02	607.222,83	590.746,40	574.308,06	752.200,26	548.614,26	592.979,11	563.478,46	509.802,20	794.157,48	818.876,44	7.483.460,92	9.076,81
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	14.778.307,43	14.778.307,43	14.778.307,43	14.778.307,43	14.778.307,43	14.778.307,43	14.778.307,43	14.778.307,43	14.778.307,43	14.778.307,43	14.778.307,43	14.778.307,43	14.778.307,43	14.778.307,43
(*) Taxas e tarifas cobradas de usuários e emendas individuais (V) (§ 1º, art. 166 da CF)	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	14.678.307,43	14.678.307,43	14.678.307,43	14.678.307,43	14.678.307,43	14.678.307,43	14.678.307,43	14.678.307,43	14.678.307,43	14.678.307,43	14.678.307,43	14.678.307,43	14.678.307,43	14.678.307,43
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = [(f) + (III b)]</b>	7.562.915,76	7.562.915,76	7.562.915,76	7.562.915,76	7.562.915,76	7.562.915,76	7.562.915,76	7.562.915,76	7.562.915,76	7.562.915,76	7.562.915,76	7.562.915,76	7.562.915,76	7.562.915,76
<b>LIMITE MÁXIMO (VIII) (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	7.562.915,76	7.562.915,76	7.562.915,76	7.562.915,76	7.562.915,76	7.562.915,76	7.562.915,76	7.562.915,76	7.562.915,76	7.562.915,76	7.562.915,76	7.562.915,76	7.562.915,76	7.562.915,76
<b>LIMITE PREVIDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	7.184.710,07	7.184.710,07	7.184.710,07	7.184.710,07	7.184.710,07	7.184.710,07	7.184.710,07	7.184.710,07	7.184.710,07	7.184.710,07	7.184.710,07	7.184.710,07	7.184.710,07	7.184.710,07
<b>LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do art. 20 da LRF)</b>	6.806.624,19	6.806.624,19	6.806.624,19	6.806.624,19	6.806.624,19	6.806.624,19	6.806.624,19	6.806.624,19	6.806.624,19	6.806.624,19	6.806.624,19	6.806.624,19	6.806.624,19	6.806.624,19



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA**  
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

55. DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL EXECUTIVO  
6º BIMESTRE de 2018



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c")

Página: 2 / 2

DEPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R)	
	LIQUIDADAS													
	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018		
													TOTAL (últimos 12 meses)	

1,00

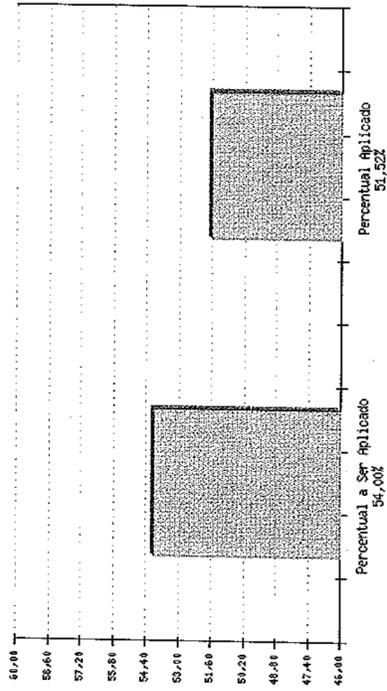
Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 23/03/2019 17:19



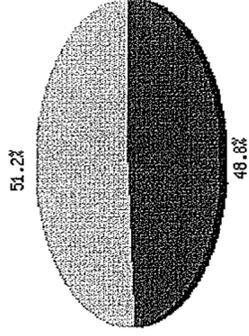
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA**  
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

55.DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL EXECUTIVO  
6º BIMESTRE de 2018

**A - RELAÇÃO GASTOS COM O PODER EXECUTIVO**



Percentual a ser Aplicado  
Percentual Aplicado





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA**  
**RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO**

55.DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL EXECUTIVO  
6º BIMESTRE de 2018

**DA LEGISLAÇÃO**

O artigo 18 da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal define Despesa Total com Pessoal como sendo: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativo a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como os encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência. Os limites de gastos com pessoal estão dispostos no Artigo 20, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Os limites estabelecidos são de 6% para o Poder Legislativo e 54% para o Executivo.

**DOS RESULTADOS APRESENTADOS**

Ao término do período analisado, o município apresenta um gasto com pessoal de [51,52]%, sendo o Limite Legal Permitido (art. 20 inciso III da LRF) é de 54%. Estes números indicam que os gastos consolidados estão [2,48] (pontos percentuais) [acima] do que fora previsto para o exercício.

**DO PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA**

Com Base no Item Acima, somos de PARECER [FAVORÁVEL]. COM OFÍCIO DE ALERTA.

**DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA**

O gráfico (A) representa a relação entre as Despesas de Pessoal prevista com a Despesa efetivamente realizada no período.

**NOTA EXPLICATIVA DO SETOR**

NÃO HOUE NOTA EXPLICATIVA DO SETOR, POR ESTAR REGULAR. SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

NOVA SANTA BARBARA, 26 DE MARÇO DE 2019.

DAICE TOSTI DOS SANTOS  
Controlador Interno

## 7. Certidão de Regularidade Previdenciária (4 - Certificado de Regularidade Previden)

## ***Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP***

**N.º 985457 - 170903****DADOS DO MUNICÍPIO**

**CNPJ: 95.561.080/0001-60**  
**NOME: Nova Santa Bárbara**  
**UF: PR**

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

**FINALIDADE DO CERTIFICADO**

OS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO DEVERÃO OBSERVAR, PREVIAMENTE, A REGULARIDADE DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, NOS SEGUINTE CASOS:

- I. REALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE RECURSOS PELA UNIÃO;
- II. CELEBRAÇÃO DE ACORDOS, CONTRATOS, CONVÊNIOS OU AJUSTES, BEM COMO DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, AVAIS E SUBVENÇÕES EM GERAL DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO;
- III. LIBERAÇÃO DE RECURSOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS FEDERAIS;
- IV. PAGAMENTO DOS VALORES DEVIDOS PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EM RAZÃO DO DISPOSTO NA LEI N.º 9.796, DE 5 DE MAIO DE 1999.

VÁLIDO PARA TODOS OS ORGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO.

ACEITAÇÃO DO PRESENTE CERTIFICADO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO, POR MEIO DA INTERNET, DE SUA VALIDADE NO ENDEREÇO: [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br), POIS ESTÁ SUJEITO A CANCELAMENTO POR DECISÃO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA.

A ESTE CERTIFICADO DEVE SER JUNTADO AO PROCESSO REFERENTE AO ATO OU CONTRATO PARA O QUAL FOI EXIGIDO.

EMITIDO EM 03/12/2018

VÁLIDO ATÉ 01/06/2019

## 8. Publicação de Lei Municipal (5 - Declaração)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

## DECLARAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, ESTADO DO PARANÁ, pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, centro, neste ato representada por seu prefeito Municipal Eric Kondo, brasileiro, casado, portador da CI RG nº 5.943.184-6/PR. e CPF/MF nº 018.008.959-50, residente e domiciliada nesta cidade, DECLARA PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2018 que o item nº 5, do Anexo 1/PCA da Instrução Normativa nº 148/2019 do Tribunal de Contas, não se aplica neste Município, ou seja, não temos regime próprio de previdência.

Para que a presente surta seus jurídicos e legais efeitos, dato e assino esta, em uma única via.

Nova Santa Bárbara, 26 de março de 2019.

  
**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal

## 9. Termo de Distribuição



**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1102/2019**

Processo Nº: 198558/19

Data e hora da distribuição: 28/03/2019 14:54:26

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Entidade: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

Interessado: ERIC KONDO

Exercício: 2018

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Impedimentos:

## 10. Instrução



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

**PROCESSO Nº: 198558/19**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018**

**INSTRUÇÃO Nº: 2371/2019 - CGM - PRIMEIRO EXAME**

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA. Prestação de Contas do exercício de 2018. Primeiro Exame. **Contas com Restrições - Cabe aplicação de multa.**

## SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
<b>CONTROLE INTERNO</b>		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.	Há Restrição	
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO</b>		
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.		Nada Constatado
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>		
Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.		Nada Constatado
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIM/AM.		Nada Constatado
<b>AValiação da aplicação no ensino básico municipal</b>		
Falta de aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal.		Nada Constatado
Falta de aplicação de no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério.		Nada Constatado
Falta de aplicação de no mínimo 95% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação. Saldo deixado de aplicar no primeiro trimestre do exercício seguinte excede a 5%.		Nada Constatado
<b>AValiação da aplicação em ações de saúde municipal</b>		
Falta de aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública.		Nada Constatado



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

<b>ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL</b>		
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.		Nada Constatado
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.		Nada Constatado
Limite da Dívida Consolidada – não retorno ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
<b>MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>		
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
<b>OUTRAS VERIFICAÇÕES</b>		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado

## PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, relativa ao exercício financeiro de 2018, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos nas Instruções Normativas nº 147/2019 e 148/2019, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação do cumprimento dos procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

## PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

## RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Prefeito	ERIC KONDO	018.008.959-50	01/01/2017	31/12/2020	000000000000
Contador	LAURITA DE SOUZA CAMPOS	024.210.189-51	01/01/2018	31/12/2020	045096/O-4
Controle Interno	DAICE TOSTI DOS SANTOS	590.534.029-34	17/05/2017	31/12/2020	054092-O

## 1 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

### 1.1 - PLANO PLURIANUAL

Aprovado pela Lei Municipal nº 872/2017 de 15/12/2017

### 1.2 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As Diretrizes para elaboração da proposta orçamentária foram aprovadas pela Lei Municipal nº 858/2017 de 30/6 /2017

### 1.3 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 873/2017, de 15/12/2017.

## 2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### 2.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	LEI Nº
a) Créditos Suplementares	873/2017, 874/2018, 881/2018, 886/2018, 877/2018, 901/2018, 907/2018
b) Créditos Especiais	Não houve
c) Créditos Extraordinários	Não houve

### Resumo das Alterações:

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	VALOR
Créditos Especiais	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Créditos Extraordinários	0,00
Créditos Suplementares	6.530.091,31
<b>TOTAL</b>	<b>6.530.091,31</b>

<b>ORIGEM DOS RECURSOS</b>	<b>VALOR</b>
Cancelamento de Dotações	1.305.191,52
Excesso de Arrecadação	3.383.138,93
Operações de Crédito	0,00
Superávit Financeiro	1.841.760,86
<b>TOTAL</b>	<b>6.530.091,31</b>

## 2.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

### MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 12/2018

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	15.120.000,00	16.172.309,79	14.778.307,43	- 1.394.002,36
RECEITA TRIBUTÁRIA	731.979,99	731.979,99	708.302,95	- 23.677,04
Impostos	664.079,99	664.079,99	672.978,11	8.898,12
Taxas	67.900,00	67.900,00	35.324,84	- 32.575,16
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	13.500,00	13.500,00	13.406,61	- 93,39
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	13.500,00	13.500,00	13.406,61	- 93,39
RECEITA PATRIMONIAL	245.530,20	247.782,25	89.558,35	- 158.223,90
Receitas Imobiliárias	1.200,00	1.200,00	900,00	- 300,00
Receitas de Valores Mobiliários	244.330,20	246.582,25	88.658,35	- 157.923,90
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	500,00	500,00	11.193,37	10.693,37



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.128.489,81	15.178.547,55	13.947.993,50	- 1.230.554,05
Transferências da União e de suas Entidades	9.694.789,81	10.477.423,55	9.074.998,76	- 1.402.424,79
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.015.560,00	2.282.984,00	2.623.349,79	340.365,79
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.418.140,00	2.418.140,00	2.249.644,95	- 168.495,05
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	7.852,65	7.852,65
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	3.380.829,14	1.534.651,42	- 1.846.177,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.050.000,00	0,00	- 1.050.000,00
Operações de Crédito Internas	0,00	1.050.000,00	0,00	- 1.050.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	117.600,00	117.600,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	117.600,00	117.600,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	2.213.229,14	1.417.051,42	- 796.177,72
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	1.069.529,14	613.928,00	- 455.601,14
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	1.143.700,00	803.123,42	- 340.576,58
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>15.120.000,00</b>	<b>19.553.138,93</b>	<b>16.312.958,85</b>	<b>- 3.240.180,08</b>
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	<b>15.120.000,00</b>	<b>19.553.138,93</b>	<b>16.312.958,85</b>	<b>- 3.240.180,08</b>
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>15.120.000,00</b>	<b>19.553.138,93</b>	<b>16.312.958,85</b>	<b>- 3.240.180,08</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	1.841.760,86	1.841.760,86	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	1.841.760,86	1.841.760,86	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	13.668.010,46	15.173.786,68	12.854.778,86	11.934.209,61	11.838.283,90	2.319.007,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.436.404,77	8.281.628,84	7.580.230,91	7.580.230,91	7.580.230,91	701.397,93
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	85.005,00	85.005,00	76.054,48	76.054,48	76.054,48	8.950,52
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.146.600,69	6.807.152,84	5.198.493,47	4.277.924,22	4.181.998,51	1.608.659,37
DESPESAS DE CAPITAL	493.789,54	4.352.913,11	2.642.470,62	1.912.260,76	1.874.929,47	1.710.442,49
INVESTIMENTOS	299.779,54	4.156.403,11	2.448.305,80	1.718.095,94	1.680.764,65	1.708.097,31
INVERSÕES FINANCEIRAS	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	194.005,00	196.505,00	194.164,82	194.164,82	194.164,82	2.340,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	151.200,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00	11.200,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>14.313.000,00</b>	<b>19.537.899,79</b>	<b>15.497.249,48</b>	<b>13.846.470,37</b>	<b>13.713.213,37</b>	<b>4.040.650,31</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>14.313.000,00</b>	<b>19.537.899,79</b>	<b>15.497.249,48</b>	<b>13.846.470,37</b>	<b>13.713.213,37</b>	<b>4.040.650,31</b>
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>	<b>807.000,00</b>	<b>15.239,14</b>	<b>815.709,37</b>	<b>2.466.488,48</b>	<b>2.599.745,48</b>	<b>- 800.470,23</b>
<b>TOTAL (X) = (VIII + IX)</b>	<b>15.120.000,00</b>	<b>19.553.138,93</b>	<b>16.312.958,85</b>	<b>16.312.958,85</b>	<b>16.312.958,85</b>	<b>3.240.180,08</b>

RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------	------	------	------	------	------	------

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
 Dados processados em: 05/02/2019 21:57 | Relatório emitido em: 07/08/2019 11:36

## 2.3 - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS

### 2.3.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2015	%	Exercício 2016	%	Exercício 2017	%	Exercício 2018	%
1 - Receitas Correntes	10.426.840,25	99,82	11.396.011,30	99,77	11.886.905,11	100,00	12.653.685,88	99,08
2 - Receitas de Capital	18.650,00	0,18	26.300,00	0,23	0,00	0,00	117.600,00	0,92
3 - Soma da Receita (1+2)	10.445.490,25	100,00	11.422.311,30	100,00	11.886.905,11	100,00	12.771.285,88	100,00
4 - Despesas Correntes	9.619.120,96	92,09	10.199.619,82	89,30	11.188.459,03	94,12	11.568.476,54	90,58
5 - Despesas de Capital	452.526,42	4,33	346.369,78	3,03	316.846,26	2,67	485.484,24	3,80
6 - Soma da Despesa (4+5)	10.071.647,38	96,42	10.545.989,60	92,33	11.505.305,29	96,79	12.053.960,78	94,38



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	373.842,87	3,58	876.321,70	7,67	381.599,82	3,21	717.325,10	5,62
8 - Interferências Financeiras	-589.869,57	-5,65	-630.581,68	-5,52	-671.569,43	-5,65	-794.000,00	-6,22
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	-216.026,70	-2,07	245.740,02	2,15	-289.969,61	-2,44	-76.674,90	-0,60
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	60.979,35	0,58	49.189,89	0,43	178.026,56	1,50	220.792,27	1,73
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	-155.047,35	-1,48	294.929,91	2,58	-111.943,05	-0,94	144.117,37	1,13
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	422.155,71	4,04	267.108,36	2,34	562.038,27	4,73	450.095,22	3,52
15 - Total do Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	267.108,36	2,56	562.038,27	4,92	450.095,22	3,79	594.212,59	4,65

Nota 1 – O demonstrativo é composto pelos recursos não vinculados a programas, convênios, operações de crédito e Regime Próprio de Previdência Social, conforme Instrução Normativa nº 147/2019.

Nota 2 – Será gerada restrição para a entidade quando a linha 16 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO" for negativo (Deficitário) no exercício de 2018 e o valor do resultado financeiro acumulado do exercício anterior (2017) for superávit, ou o valor do déficit acumulado do exercício anterior (2017) for inferior ao resultado financeiro acumulado (déficit) apurado no exercício de 2018, conforme definido na Instrução Normativa nº 147/2019.

Nota 3 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

Nota 4 – Os valores apresentados no demonstrativo não contemplam os recursos referentes as Emendas Parlamentares Individuais.

### 2.3.2 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO MENSAL DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO (PARTE 1)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
01 - Receitas Correntes	1.213.557,67	2.398.642,15	3.325.685,18	4.336.015,82	5.441.779,15	6.399.419,93
02 - Receitas de Capital	0,00	117.600,00	117.600,00	117.600,00	117.600,00	117.600,00
03 - TOTAL DAS RECEITAS (3=1+2)	1.213.557,67	2.516.242,15	3.443.285,18	4.453.615,82	5.559.379,15	6.517.019,93
04 - Despesas Correntes	1.409.696,96	2.216.851,57	3.597.842,99	4.409.739,72	5.848.416,34	6.830.498,07
05 - Despesas de Capital	57.438,15	93.333,19	109.095,38	125.014,51	212.134,12	230.680,87
06 - TOTAL DAS DESPESAS (6=4+5)	1.467.135,11	2.310.184,76	3.706.938,37	4.534.754,23	6.060.550,46	7.061.178,94
07 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PERÍODO (7=3-6)	-253.577,44	206.057,39	-263.653,19	-81.138,41	-501.171,31	-544.159,01
08 - Interferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - Interferências Financeiras Concedidas	67.000,00	134.000,00	200.000,00	266.000,00	332.000,00	398.000,00
10 - RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (10=8-9)	-67.000,00	-134.000,00	-200.000,00	-266.000,00	-332.000,00	-398.000,00
11 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (11=7+10)	-320.577,44	72.057,39	-463.653,19	-347.138,41	-833.171,31	-942.159,01
12 - Cancelamento de RAP Não Processados	0,00	0,00	0,05	0,05	0,05	0,05
13 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

15 - Estornos de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Apropriação de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (17=11+12+13-14+15+16)	-320.577,44	72.057,39	-463.653,14	-347.138,36	-833.171,26	-942.158,96
18 - Resultado Financeiro do Exercício Anterior	450.095,22	450.095,22	450.095,22	450.095,22	450.095,22	450.095,22
19 - Total do Ativo Realizável(Saldo Exerc. Anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (20=17+18-19)	129.517,78	522.152,61	-13.557,92	102.956,86	-383.076,04	-492.063,74
21 - Percentual do Resultado sobre a Receita (21=(20/03)*100)	10,67	20,75	-0,39	2,31	-6,89	-7,55

ESPECIFICAÇÃO (PARTE 2)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01 - Receitas Correntes	7.625.322,74	8.566.396,21	9.299.063,68	10.183.671,06	11.147.702,00	12.653.685,88
02 - Receitas de Capital	117.600,00	117.600,00	117.600,00	117.600,00	117.600,00	117.600,00
03 - TOTAL DAS RECEITAS (3=1+2)	7.742.922,74	8.683.996,21	9.416.663,68	10.301.271,06	11.265.302,00	12.771.285,88
04 - Despesas Correntes	7.596.311,96	8.297.069,11	9.114.734,82	9.826.885,58	10.570.743,29	11.568.476,54
05 - Despesas de Capital	315.142,58	351.722,96	368.080,83	393.138,87	425.602,00	485.484,24
06 - TOTAL DAS DESPESAS (6=4+5)	7.911.454,54	8.648.792,07	9.482.815,65	10.220.024,45	10.996.345,29	12.053.960,78
07 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PERÍODO (7=3-6)	-168.531,80	35.204,14	-66.151,97	81.246,61	268.956,71	717.325,10
08 - Interferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - Interferências Financeiras Concedidas	464.000,00	530.000,00	596.000,00	662.000,00	728.000,00	794.000,00
10 - RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (10=8-9)	-464.000,00	-530.000,00	-596.000,00	-662.000,00	-728.000,00	-794.000,00
11 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (11=7+10)	-632.531,80	-494.795,86	-662.151,97	-580.753,39	-459.043,29	-76.674,90
12 - Cancelamento de RAP Não Processados	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	220.792,27
13 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Estornos de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Apropriação de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (17=11+12+13-14+15+16)	-632.531,75	-494.795,81	-662.151,92	-580.753,34	-459.043,24	144.117,37
18 - Resultado Financeiro do Exercício Anterior	450.095,22	450.095,22	450.095,22	450.095,22	450.095,22	450.095,22
19 - Total do Ativo Realizável(Saldo Exerc. Anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (20=17+18-19)	-182.436,53	-44.700,59	-212.056,70	-130.658,12	-8.948,02	594.212,59
21 - Percentual do Resultado sobre a Receita (21=(20/03)*100)	-2,36	-0,51	-2,25	-1,27	-0,08	4,65



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

### 2.3.3 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO - TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2015	%	Exercício 2016	%	Exercício 2017	%	Exercício 2018	%
1 - Receitas Correntes	13.337.747,29	99,86	13.294.089,30	95,67	13.647.869,58	94,68	14.778.307,43	90,59
2 - Receitas de Capital	18.650,00	0,14	601.726,03	4,33	766.664,46	5,32	1.534.651,42	9,41
3 - Soma da Receita (1+2)	13.356.397,29	100,00	13.895.815,33	100,00	14.414.534,04	100,00	16.312.958,85	100,00
4 - Despesas Correntes	10.534.116,11	78,87	11.174.819,93	80,42	12.263.514,01	85,08	12.854.778,86	78,80
5 - Despesas de Capital	1.866.015,81	13,97	1.857.529,62	13,37	1.448.922,72	10,05	2.642.470,62	16,20
6 - Soma da Despesa (4+5)	12.400.131,92	92,84	13.032.349,55	93,79	13.712.436,73	95,13	15.497.249,48	95,00
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	956.265,37	7,16	863.465,78	6,21	702.097,31	4,87	815.709,37	5,00
8 - Interferências Financeiras	-589.869,57	-4,42	-630.581,68	-4,54	-671.569,43	-4,66	-794.000,00	-4,87
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	366.395,80	2,74	232.884,10	1,68	30.527,88	0,21	21.709,37	0,13
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	223.400,79	1,67	84.618,20	0,61	682.336,48	4,73	236.534,69	1,45
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	589.796,59	4,42	317.502,30	2,28	712.864,36	4,95	258.244,06	1,58
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	55.956,79	0,42	645.753,38	4,65	963.255,68	6,68	1.676.120,04	10,27
15 - Total do Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	645.753,38	4,83	963.255,68	6,93	1.676.120,04	11,63	1.934.364,10	11,86

Nota 1 – O demonstrativo tem caráter informativo, nos termos da Instrução Normativa nº 147/2019.

Nota 2 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## 2.4 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

### 2.4.1 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DAS FONTES LIVRES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2015)	267.108,36	0,00
Resultado do Exercício de (2016)	562.038,27	0,00
Resultado do Exercício de (2017)	450.095,22	0,00
Resultado do Exercício de (2018)	594.212,59	0,00



### 2.4.2 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DE TODAS AS FONTES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2015)	645.753,38	0,00
Resultado do Exercício de (2016)	963.255,68	0,00
Resultado do Exercício de (2017)	1.676.120,04	0,00
Resultado do Exercício de (2018)	1.934.364,10	0,00





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

### 2.5 - BALANÇO FINANCEIRO

#### MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA BALANÇO FINANCEIRO 12/2018

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>16.312.958,85</b>	<b>14.414.534,04</b>	<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>15.497.249,48</b>	<b>13.712.436,73</b>
Ordinária	10.048.689,34	11.457.494,24	Ordinária	9.497.090,03	9.161.128,82
Vinculada	6.264.269,51	2.957.039,80	Vinculada	6.000.159,45	4.551.307,91
Transferências do FUNDEB	2.252.674,45	2.106.305,09	Transferências do FUNDEB	2.240.714,78	2.109.193,24
Transferências Voluntárias	1.531.186,77	1.033.517,63	Transferências Voluntárias	1.653.929,59	947.510,20
Alienação de Bens	119.400,80	0,00	Alienação de Bens	82.825,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	57.400,94	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	2.010.486,20	1.436.710,36	Transferências de Programas	1.789.359,11	1.259.621,24
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
Outras Origens	350.521,29	305.097,60	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	Outras Origens	233.330,97	234.983,23
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>3.225.550,78</b>	<b>2.985.481,41</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>794.000,00</b>	<b>671.569,43</b>
Inscrição de Restos a Pagar Processados	133.257,00	381.036,19	<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>2.710.553,36</b>	<b>1.869.999,78</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção	1.650.779,11	1.250.062,59	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	387.945,86	94.261,50
Valores Restituíveis	1.441.514,67	1.354.382,63	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados Realizável-	881.092,83	421.355,65
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Cancelam./Baixa Cisão, Fusão, Extin.	0,00	0,00
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>3.518.373,63</b>	<b>2.372.364,12</b>	Valores Restituíveis	1.441.514,67	1.354.382,63
Caixa e Equivalentes de Caixa Realizável	3.518.373,63	2.372.364,12	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
	0,00	0,00	<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>4.055.080,42</b>	<b>3.518.373,63</b>
			Caixa e Equivalentes de Caixa Realizável	4.055.080,42	3.518.373,63
				0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>23.056.883,26</b>	<b>19.772.379,57</b>	<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>23.056.883,26</b>	<b>19.772.379,57</b>

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
Dados processados em: 01/02/2019 20:44 | Relatório emitido em: 07/08/2019 11:36



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

### 3 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

#### 3.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA  
BALANÇO PATRIMONIAL  
12/2018

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.890.646,59</b>	<b>3.422.560,50</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>155.760,26</b>	<b>420.738,57</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.055.080,42	3.518.373,63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	11.490,27	22.497,42
Créditos a Curto Prazo	- 156.885,56	- 90.358,45	Empréstimos e Financiamentos	9.383,72	15.575,69
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar	131.956,27	378.665,46
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	2.930,00	4.000,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>709.393,32</b>	<b>903.558,14</b>
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	- 156.885,56	- 90.358,45	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	- 7.548,27	- 5.454,68	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	709.393,32	903.558,14
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>20.630.078,24</b>	<b>18.527.725,17</b>	Resultado Diferido	0,00	0,00
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	0,00	0,00	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>865.153,58</b>	<b>1.324.296,71</b>
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00			
<u>Investimentos</u>	0,00	0,00			

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Participações Permanentes	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Resultados Acumulados	23.655.571,25	20.625.988,96
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Resultado do Exercício	3.029.582,29	1.807.455,17
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	20.625.988,96	18.818.533,79
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
<u>Imobilizado</u>	20.630.078,24	18.527.725,17	Outros Resultados	0,00	0,00
Bens Móveis	8.645.150,83	6.951.299,57	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Bens Imóveis	11.984.927,41	11.576.425,60			
<u>Intangível</u>	0,00	0,00	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>23.655.571,25</b>	<b>20.625.988,96</b>
Softwares	0,00	0,00	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>24.520.724,83</b>	<b>21.950.285,67</b>
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
<u>Diferido</u>	0,00	0,00			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>24.520.724,83</b>	<b>21.950.285,67</b>			

ATIVO FINANCEIRO	4.055.080,42	3.518.373,63	PASSIVO FINANCEIRO	2.120.716,32	1.842.253,59
ATIVO PERMANENTE	20.465.644,41	18.431.912,04	PASSIVO PERMANENTE	718.777,04	919.133,83
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>21.681.231,47</b>	<b>19.188.898,25</b>

ESPECIFICAÇÃO	Exercício		ESPECIFICAÇÃO	Exercício	
	Atual	Anterior		Atual	Anterior
<b>Saldos dos Atos Potenciais Ativos</b>			<b>Saldos dos Atos Potenciais Passivos</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneros a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneros a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	2.410.713,30	2.561.512,59
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.410.713,30</b>	<b>2.561.512,59</b>

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
 Dados processados em: 01/02/2019 20:45 | Relatório emitido em: 07/08/2019 11:36

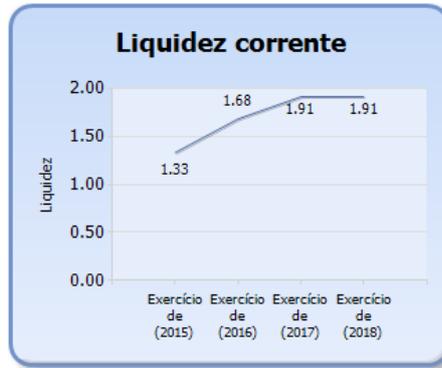
### 3.2 - EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (TODAS AS FONTES)

Período	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Disponível	Liquidez Corrente
Exercício de (2015)	2.629.411,90	1.983.658,52	645.753,38	1,33
Exercício de (2016)	2.372.364,12	1.409.108,44	963.255,68	1,68
Exercício de (2017)	3.518.373,63	1.842.253,59	1.676.120,04	1,91
Exercício de (2018)	4.055.080,42	2.120.716,32	1.934.364,10	1,91



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



### 3.3 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

#### MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 12/2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>16.250.530,12</b>	<b>14.261.319,97</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>528.796,64</b>	<b>624.496,45</b>
Impostos	486.936,87	578.694,65
Taxas	41.859,77	45.801,80
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>11.271,29</b>	<b>22.651,89</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	11.271,29	22.651,89
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>219.964,62</b>	<b>194.643,46</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	6.191,97	0,00
Juros e Encargos de Mora	125.114,30	3.269,84
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	88.658,35	191.358,62
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	15,00
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>15.365.044,92</b>	<b>13.401.424,91</b>
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	15.365.044,92	13.401.424,91
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos</b>	<b>117.600,00</b>	<b>0,00</b>
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Ganhos com Alienação	117.600,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>7.852,65</b>	<b>18.103,26</b>
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	12.817,23
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	7.852,65	5.286,03

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>13.220.947,83</b>	<b>12.453.864,80</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>7.999.960,07</b>	<b>7.744.308,03</b>
Remuneração a Pessoal	6.119.834,61	6.065.994,11
Encargos Patronais	1.400.144,22	1.296.120,77
Benefícios a Pessoal	479.981,24	361.517,30
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	20.675,85
<b>Benefícios Previdenciários</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
<b>Benefícios Assistenciais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>4.080.976,57</b>	<b>3.674.246,47</b>
Uso de material de consumo	1.809.244,38	1.755.821,07
Serviços	2.271.732,19	1.918.425,40
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>156.842,51</b>	<b>215.610,64</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	76.054,48	112.285,63
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	80.788,03	103.325,01
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>853.761,88</b>	<b>705.389,42</b>
Transferências Intragovernamentais	794.000,00	671.569,43
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	47.571,88	32.169,99
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	12.190,00	1.650,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Tributárias	119.478,22	114.310,24
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	119.478,22	114.310,24
Custo com Tributos	0,00	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>9.928,58</b>	<b>0,00</b>
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	9.928,58	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>3.029.582,29</b>	<b>1.807.455,17</b>

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)</b>		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	2.102.353,07	957.552,51
Desincorporação de Passivos	194.164,82	158.460,43
Incorporação de Passivos	0,00	57.400,94
Desincorporação de Ativos	59.108,97	73.077,71

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná Dados processados em: 01/02/2019 20:45 | Relatório emitido em: 07/08/2019 11:36

#### 4 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ABRANGÊNCIA
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.	Executivo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.	Executivo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.	Executivo e Legislativo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.	Executivo e Legislativo



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

### 4.1 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2018

BIMESTRE	TIPO DE ALERTA
2	Limite de 95% da Despesa com Pessoal
4	Limite de 95% da Despesa com Pessoal
6	Limite de 95% da Despesa com Pessoal

### 4.2 - DESPESAS COM PESSOAL

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DESPESA COM PESSOAL	% GASTO	SITUAÇÃO
6/2016	13.276.111,51	6.763.789,30	50,95	Alerta 90
12/2016	13.887.930,59	7.315.627,66	52,68	Alerta 95
6/2017	14.615.351,75	7.520.710,54	51,46	Alerta 95
12/2017	14.333.533,45	7.784.783,03	54,31	Extrapolação
4/2018	14.871.463,83	7.980.613,62	53,66	Alerta 95
8/2018	15.303.793,36	7.897.228,10	51,60	Alerta 95
12/2018	15.392.409,45	7.898.958,70	<b>51,32</b>	Alerta 95

Nota - A Receita Corrente Líquida para fins de cálculo da despesa com pessoal deduz os valores decorrentes das Emendas Parlamentares, conforme Emenda Constitucional nº 86/2015.

### 4.3 - DÍVIDA CONSOLIDADA

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	% DA DCL	SITUAÇÃO
04/2017	14.311.212,36	0,00	0,00	Normal
08/2017	14.613.949,48	0,00	0,00	Normal
12/2017	14.333.533,45	0,00	0,00	Normal
04/2018	14.871.463,83	-2.743.686,65	-18,45	Normal
08/2018	15.303.793,36	-3.166.060,69	-20,69	Normal
12/2018	15.492.409,45	-3.403.943,55	-21,97	Normal

Nota - Caso a Dívida Consolidada Líquida apresente valor negativo, representa que as disponibilidades líquidas são superiores e suficientes para pagamento de sua dívida consolidada.

## 5 - GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

### 5.1 - DEMONSTRATIVO OBTIDO DO SISTEMA SIM-AM ENCAMINHADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -  
MDE  
01/2018 A 12/2018

R\$ 1,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	664.079,99	664.079,99	672.978,11	101,34%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	261.400,00	261.400,00	256.340,67	98,06%
1.1.1- IPTU	210.000,00	210.000,00	196.329,46	93,49%
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	51.400,00	51.400,00	60.011,21	116,75%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	112.000,00	112.000,00	122.742,00	109,59%
1.2.1- ITBI	112.000,00	112.000,00	122.742,00	109,59%
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	87.680,00	87.680,00	94.589,81	107,88%
1.3.1- ISS	85.000,00	85.000,00	91.301,78	107,41%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.680,00	2.680,00	3.288,03	122,69%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	202.999,99	202.999,99	199.305,63	98,18%
1.4.1- IRRF	202.999,99	202.999,99	199.305,63	98,18%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.920.700,00	12.920.700,00	11.422.001,51	88,40%
2.1- Cota-Parte FPM	10.560.500,00	10.560.500,00	9.252.321,53	87,61%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.730.500,00	9.730.500,00	8.505.954,52	87,42%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	830.000,00	830.000,00	746.367,01	89,92%
2.2- Cota-Parte ICMS	1.970.700,00	1.970.700,00	1.780.023,34	90,32%
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	12.500,00	12.500,00	11.469,96	91,76%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	25.000,00	25.000,00	31.140,09	124,56%
2.5- Cota-Parte ITR	12.000,00	12.000,00	7.919,60	66,00%
2.6- Cota-Parte IPVA	340.000,00	340.000,00	339.126,99	99,74%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.584.779,99	13.584.779,99	12.094.979,62	89,03%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	15.776,00	15.776,00	3.889,49	24,65%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	291.250,00	345.829,58	340.329,49	98,41%
5.1- Transferências do Salário-Educação	175.300,00	175.300,00	170.217,97	97,10%
5.2- Outras Transferências do FNDE	106.158,00	160.737,58	164.494,03	102,34%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	9.792,00	9.792,00	5.617,49	57,37%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	42.032,00	813.167,42	837.559,52	103,00%



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

6.1- Transferências de Convênios	40.400,00	811.115,00	836.076,67	103,08%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	1.632,00	2.052,42	1.482,85	72,25%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	225.000,00	0,00	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	349.058,00	1.399.773,00	1.181.778,50	84,43%

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.418.140,00	2.418.140,00	2.135.124,87	88,30%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.946.100,00	1.946.100,00	1.701.220,58	87,42%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	394.140,00	394.140,00	356.004,46	90,32%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.500,00	2.500,00	2.293,92	91,76%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	5.000,00	5.000,00	6.228,07	124,56%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	2.400,00	2.400,00	1.583,88	66,00%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	68.000,00	68.000,00	67.793,96	99,70%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.432.040,00	2.432.040,00	2.252.674,45	92,62%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.418.140,00	2.418.140,00	2.249.644,95	93,03%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	13.900,00	13.900,00	3.029,50	21,79%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	0,00	0,00	114.520,08	0,00%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	114.520,08	0,00%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%

DESPESAS DO FUNDEB ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.945.632,00	2.015.632,00	1.918.554,76	95,18%	1.918.554,76	95,18%	0,00
13.1- Com Educação Infantil	803.792,00	853.792,00	785.782,05	92,03%	785.782,05	92,03%	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.141.840,00	1.161.840,00	1.132.772,71	97,50%	1.132.772,71	97,50%	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	486.408,00	434.747,52	322.160,02	74,10%	321.390,47	74,10%	769,55
14.1- Com Educação Infantil	164.585,00	119.585,00	61.336,20	51,29%	61.336,20	51,29%	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	321.823,00	315.162,52	260.823,82	82,76%	260.054,27	82,76%	769,55



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.432.040,00	2.450.379,52	2.240.714,78	91,44%	2.239.945,23	91,44%	769,55
--	--------------	--------------	--------------	--------	--------------	--------	--------

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	18.339,52
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	18.339,52
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	18.339,52

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.221.605,71
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	85,17
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	13,45
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	1,38

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	18.339,52
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	18.339,52

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.295.725,50	1.336.895,50	1.095.709,67	81,96%	1.086.075,40	81,96%	9.634,27
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	968.377,00	973.377,00	847.118,25	87,03%	847.118,25	87,03%	0,00
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	327.348,50	363.518,50	248.591,42	68,38%	238.957,15	68,38%	9.634,27
23- ENSINO FUNDAMENTAL	2.801.008,30	2.883.299,76	2.581.841,36	89,54%	2.456.013,01	89,54%	125.828,35
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.463.663,00	1.477.002,52	1.393.596,53	94,35%	1.392.826,98	94,35%	769,55
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.337.345,30	1.406.297,24	1.234.660,34	87,80%	1.100.729,95	87,80%	133.930,39
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	- 46.415,51	0,00%	- 37.543,92	0,00%	- 8.871,59
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	257.860,00	274.060,00	212.986,09	77,72%	200.422,58	77,72%	12.563,51
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
27- OUTRAS	150.110,00	150.110,00	126.104,36	84,01%	87.164,19	84,01%	38.940,17



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.504.703,80	4.644.365,26	4.016.641,48	86,48%	3.829.675,18	86,48%	186.966,30
---	--------------	--------------	--------------	--------	--------------	--------	------------

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	114.520,08
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	18.339,52
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	66.144,94
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	20.014,89
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)	219.019,43
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	3.458.531,60
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	<b>28,59</b>

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = ((g+i)/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	181.012,00	258.147,53	163.125,49	63,19%	136.860,79	63,19%	26.264,70
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	152.270,00	1.066.200,25	908.523,76	85,21%	803.566,67	85,21%	104.957,09
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	333.282,00	1.324.347,78	1.071.649,25	80,92%	940.427,46	80,92%	131.221,79
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	4.837.985,80	5.968.713,04	5.088.290,73	85,25%	4.770.102,64	85,25%	318.188,09

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2018 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	134.287,33	20.014,89

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	19.673,79	119.226,92

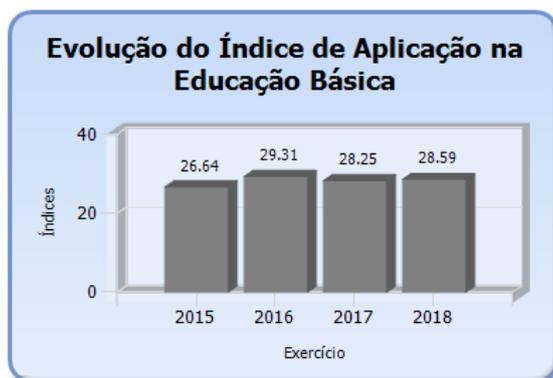


# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.249.644,95	170.217,97
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.241.166,16	157.761,23
48.1 - Orçamento do Exercício	2.239.945,23	136.860,79
48.2 - Restos a Pagar	1.220,93	20.900,44
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.029,50	3.380,51
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	31.182,08	135.064,17
51 - (+) Ajustes	- 1.088,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	- 1.088,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	30.094,08	135.064,17

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná Dados processados em: 03/07/2019 22:24 | Relatório emitido em: 07/08/2019 11:36



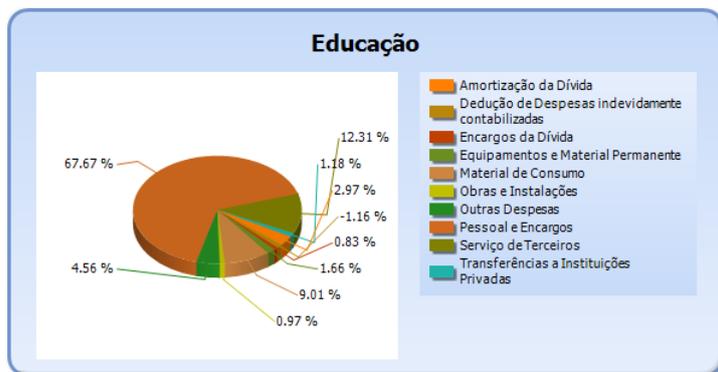
## 5.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
<b>CORRENTES</b>	<b>3.838.347,36</b>
Pessoal e Encargos	2.717.886,75
Material de Consumo	361.888,39
Serviço de Terceiros	494.480,82
Transferências	47.571,88
Transferências a Instituições Privadas	47.571,88
Encargos da Dívida	33.417,92
Outras Despesas	183.101,60
<b>DE CAPITAL</b>	<b>224.709,63</b>
Equipamentos e Material Permanente	66.641,95
Obras e Instalações	38.900,00
Amortização da Dívida	119.167,68
Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	-46.415,51
<b>TOTAL</b>	<b>4.016.641,48</b>



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



### 5.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
2015	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	150.110,00	126.104,36	24.005,64
2016	Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas	1.289.047,24	1.127.108,66	161.938,58
1007	Construção, Ampliação e/ou Reformas de Escolas Municipais	68.070,00	59.979,80	8.090,20
2017	Manutenção da Educação Especial	49.180,00	47.571,88	1.608,12
2018	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	1.477.002,52	1.393.596,53	83.405,99
2019	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB	973.377,00	847.118,25	126.258,75
2020	Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro	308.611,50	204.165,17	104.446,33
1008	Construção, Ampliação e/ou Reformas de Centro Municipal de Educação Infantil	25,00	0,00	25,00
2021	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil	54.882,00	44.426,25	10.455,75
2022	Incentivo ao Ensino Superior	274.060,00	212.986,09	61.073,91
	Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	-46.415,51	46.415,51
	<b>TOTAL</b>	<b>4.644.365,26</b>	<b>4.016.641,48</b>	<b>627.723,78</b>

### 5.4 - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2.252.674,45
2 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.918.554,76
3 - RESTOS A PAGAR SEM COBERTURA FINANCEIRA	0,00
4 - SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00
5 - TOTAL DAS DEDUÇÕES PARA FINS DE APLICAÇÃO DO FUNDEB (3+4)	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

6 - TOTAL LÍQUIDO DAS DESPESAS RELATIVAS À REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (2-5)	1.918.554,76
7 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO [6/1]	<b>85,17</b>

### 6 - DESPESAS REALIZADAS COM SAÚDE (E.C. 29/2000)

#### 6.1 - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
01/2018 A 12/2018

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	664.079,99	664.079,99	672.978,11	101,34%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	210.000,00	210.000,00	196.329,46	93,49%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	112.000,00	112.000,00	122.742,00	109,59%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	85.000,00	85.000,00	91.301,78	107,41%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	202.999,99	202.999,99	199.305,63	98,18%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.300,00	2.300,00	2.010,82	87,43%
Dívida Ativa dos Impostos	41.500,00	41.500,00	52.652,35	126,87%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	10.280,00	10.280,00	8.636,07	84,01%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.090.700,00	12.090.700,00	10.675.634,50	88,30%
Cota-Parte FPM	9.730.500,00	9.730.500,00	8.505.954,52	87,42%
Cota-Parte ITR	12.000,00	12.000,00	7.919,60	66,00%
Cota-Parte IPVA	340.000,00	340.000,00	339.126,99	99,74%
Cota-Parte ICMS	1.970.700,00	1.970.700,00	1.780.023,34	90,32%
Cota-Parte IPI-Exportação	25.000,00	25.000,00	31.140,09	124,56%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	12.500,00	12.500,00	11.469,96	91,76%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	12.500,00	12.500,00	11.469,96	91,76%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	12.754.779,99	12.754.779,99	11.348.612,61	88,98%



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	598.392,52	1.139.038,48	1.155.119,79	101,41%
Provenientes da União	471.296,52	891.942,48	862.729,37	96,72%
Provenientes dos Estados	78.000,00	198.000,00	271.098,14	136,92%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	49.096,00	49.096,00	21.292,28	43,37%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	5.776,00	125.776,00	120.909,49	96,13%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINAN.DA SAÚDE	34.828,00	34.828,00	106.527,71	305,87%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	638.996,52	1.299.642,48	1.382.556,99	106,38%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	3.788.801,00	4.635.817,82	3.734.392,66	80,56%	3.369.564,46	72,69%	364.828,20
Pessoal e Encargos Sociais	2.154.001,00	2.196.001,00	1.938.922,33	88,29%	1.938.922,33	88,29%	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Despesas Correntes	1.634.800,00	2.439.816,82	1.795.470,33	73,59%	1.430.642,13	58,64%	364.828,20
DESPESAS DE CAPITAL	25.547,52	1.128.583,63	801.542,33	71,02%	711.743,33	63,07%	89.799,00
Investimentos	25.547,52	1.128.583,63	801.542,33	71,02%	711.743,33	63,07%	89.799,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.814.348,52	5.764.401,45	4.535.934,99	78,69%	4.081.307,79	70,80%	454.627,20

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	621.496,52	2.342.092,24	1.526.716,01	33,66%	1.253.015,06	30,70%	273.700,95
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	520.392,52	1.787.528,05	1.185.648,76	26,14%	930.789,67	22,81%	254.859,09
Recursos de Oper.de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Recursos	101.104,00	554.564,19	341.067,25	7,52%	322.225,39	7,90%	18.841,86



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	12.686,81	0,28%	12.686,81	0,31%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	1.539.402,82	33,94%	1.265.701,87	31,01%	273.700,95
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	2.996.532,17	66,06%	2.815.605,92	68,99%	180.926,25

<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE C.F. 15%</b>	<b>26,40</b>
---	--------------

<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]</b>	<b>1.294.240,28</b>
---	---------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	22.731,51	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	12.686,81	- 12.686,81

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

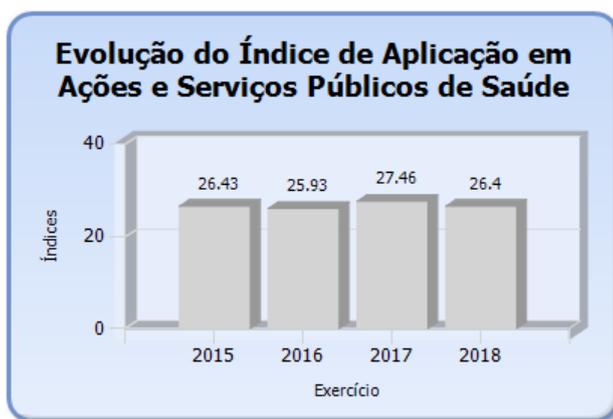


# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	3.455.534,00	4.989.824,48	4.102.253,07	90,44%	3.675.724,20	82,21%	426.528,87
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	311.700,00	361.700,00	349.663,93	7,71%	341.157,49	96,67%	8.506,44
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Vigilância Sanitária	47.114,52	412.876,97	84.017,99	1,85%	64.426,10	20,35%	19.591,89
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.814.348,52</b>	<b>5.764.401,45</b>	<b>4.535.934,99</b>	<b>100,00%</b>	<b>4.081.307,79</b>	<b>78,69%</b>	<b>454.627,20</b>

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
Dados processados em: 03/04/2019 20:50 | Relatório emitido em: 07/08/2019 11:36



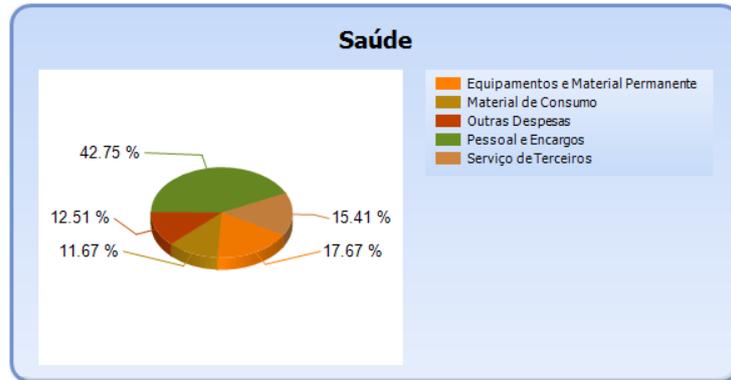
## 6.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
<b>CORRENTES</b>	<b>3.734.392,66</b>
Pessoal e Encargos	1.938.922,33
Material de Consumo	529.127,58
Serviço de Terceiros	698.934,62
Outras Despesas	567.408,13
<b>DE CAPITAL</b>	<b>801.542,33</b>
Equipamentos e Material Permanente	801.542,33
<b>TOTAL</b>	<b>4.535.934,99</b>



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



## 6.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
2025	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.972.447,88	3.288.351,71	684.096,17
2026	Manutenção do Consórcio Intergestores Paraná Saúde e CISNOP	361.700,00	349.663,93	12.036,07
2027	Bloco de Atenção Básica - PAB Fixo	110.800,00	97.333,58	13.466,42
2028	Bloco de Atenção Básica - PAB Variável	765.585,99	699.767,78	65.818,21
2029	Bloco de Assistência farmacêutica	140.990,61	16.800,00	124.190,61
2030	Bloco de Vigilância em Saúde	412.876,97	84.017,99	328.858,98
	TOTAL	5.764.401,45	4.535.934,99	1.228.466,46

## 7 - CONTROLE INTERNO

### PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	NÃO
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	NÃO

### CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO AO CONTROLE INTERNO

**Restrição:** O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal. Fonte de Critério: Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE. 113/2005, art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g"



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

O conteúdo do Relatório do Controle Interno anexado aos autos não atende ao mínimo solicitado por esta Corte de Contas, conforme modelo sugerido na Instrução Normativa nº 148/2019, em razão da(s) deficiência(a) abaixo descrita(s).

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por deixar de encaminhar, no prazo fixado, os documentos solicitadas pelas unidades técnicas ou deliberativas do Tribunal de Contas, prevista no art. 87, I, “b” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Sujeita, ainda, a aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, “g” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da não comprovação do cumprimento dos arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal c/c Arts. 4º a 8º, Capítulo III, da LOTC (LCE nº 113/05), haja vista o Relatório do Controle Interno não apresentar as abordagens mínimas sugeridas pelo Tribunal por meio do modelo que consta na Instrução Normativa nº 148/2019.

A obrigatoriedade de apresentação da documentação no processo de prestação de contas até a data definida para o cumprimento do dever legal está objetivamente disciplinada na Instrução Normativa nº 148/2019.

Diante o exposto, deve-se registrar que, sem prejuízo do resultado do exame de mérito do conteúdo, a entrega extemporânea pode, eventualmente, possibilitar a regularização da omissão formal, sem, contudo, desonerar da multa pela remessa fora do prazo, prevista no art. 87, I, b (LO-TCE/PR).

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) Novo relatório que apresente conteúdo suficiente, tendo em vista o modelo anexo à Instrução Normativa nº 148/2019 - TCE/PR, que regulamenta a prestação de contas deste exercício de 2018;

b) Esclarecimentos adicionais, apresentados pelo Responsável pelo Controle Interno e pelo Gestor, face às questões apresentadas pela análise técnica indicadas nesta Instrução;

c) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

### Comentários adicionais da análise técnica:

Ressalta-se que muito embora tenha sido encaminhado, conforme peça processual nº 6, folhas 24 a 28 o Parecer do Conselho Municipal do Fundeb e Parecer do Conselho da Saúde, observa-se que nos documentos não consta a assinatura dos membros dos Conselhos, somente do presidente, bem como verifica-se as seguintes inconsistências:

#### Peça 6, folhas 10 – Sem conclusão:

##### 105C ESTIMATIVA DA RECEITA COM BASES CONSERVADORAS

Analisando a projeção da receita nos 4(quatro) exercícios que compõe o Plano Plurianual, constatamos que a base utilizada está dentro dos limites de expansão normais do município, sendo que a alíquota das estimativas de um exercício para outro foi em média de [5,00]% equivalente à projeção da inflação dos períodos. Por isso nosso parecer é pela REGULARIDADE ou IRREGULARIDADE.

#### Peça 6, folhas 21 – Conforme declarado (peça 8) o Município não tem Regime Próprio de Previdência:

##### 109. REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ANUAL/2018

Ordem	Descrição	Nº Deceto/Lei
1	Repasse das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortização do déficit em conformidade com o cálculo atuarial	REGULAR
2	Pagamentos dos parcelamentos das dívidas com a previdência própria	REGULAR

##### 109 - REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ACOMPANHAMOS O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E SOMOS PELA REGULARIDADE.

##### 109A - REPASSES DAS CONTRIBUIÇÕES RETIDAS E PATRONAL, BEM COMO DOS APORTES PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT EM CONFORMIDADE COM O CÁLCULO ATUARIAL

ACOMPANHAMOS OS REPASSES DAS CONTRIBUIÇÕES RETIDAS E PATRONAL, BEM COMO DOS APORTES PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT EM CONFORMIDADE COM O CÁLCULO ATUARIAL E SOMOS PELA REGULARIDADE.

##### 109B - PAGAMENTOS DOS PARCELAMENTOS DAS DÍVIDAS COM A PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

ACOMPANHAMOS OS PAGAMENTOS DOS PARCELAMENTOS DAS DÍVIDAS COM A PREVIDÊNCIA PRÓPRIA E SOMOS PELA REGULARIDADE.

##### 109C - PARECER DO CONTROLADOR

SOMOS PELA REGULARIDADE.

## 8 - ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

### 8.1 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do TCE/PR.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

### 9 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 147/2019, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos resultou nos apontamentos indicados nesta relação, os quais foram tratados em detalhes nos subtítulos próprios desta Instrução.

### OCORRÊNCIAS CONSTATADAS FACE AO ESCOPO DA ANÁLISE

Tendo em vista os apontamentos elencados anteriormente, as irregularidades serão expressamente caracterizadas e indicados os responsáveis, conforme previsto no art. 352, inc. II do Regimento Interno do TCE-PR.

DESCRIÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.	IRREGULAR	ERIC KONDO	018.008.959-50	Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE. 113/2005, art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g"

## PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

### a) ESCOPO DO PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO REMOTO PARA O EXERCÍCIO

O Acompanhamento Remoto via Malha Eletrônica teve como objeto de escopo para a Entidade no exercício em análise os casos abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO DOS CASOS DE ACOMPANHAMENTO	UNIDADE RESPONSÁVEL
Acompanhamento Transferências 2017	CAGE

### b) - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## c) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
194680/15	2014	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	105/2016	Parecer prévio pela regularidade
238575/16	2015	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	348/2016	Parecer prévio pela regularidade
274176/17	2016	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	CGM			
268838/18	2017	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	305/2018	Parecer prévio pela regularidade

## PARTE IV - DAS MULTAS

Face aos apontamentos deste opinativo, o Responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, relativamente às seguintes constatações, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

### a) - Decorrentes de Restrições indicadas nesta Instrução

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.	ERIC KONDO	018.008.959-50	Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE. 113/2005, art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g"

## PARTE V - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de governo do **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, relativa ao exercício financeiro de 2018, as constatações que foram aduzidas ao longo deste instrutivo levam a concluir que, no estado em que se encontram no processo, as mencionadas questões ensejam a emissão de Parecer Prévio pela Irregularidade das contas.

Ainda, deve-se assinalar que as referidas ocorrências sujeitam o responsável à multa, nos termos da legislação referenciada em cada um dos itens apontados na Parte IV desta instrução.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

Entretanto, por força do princípio do contraditório, do qual decorre o direito à ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação do responsável abaixo identificado, para que, querendo, apresente defesa acerca das ocorrências listadas nesta instrução.

### Responsável para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	ERIC KONDO	018.008.959-50	01/01/2017	31/12/2018

Sobre o assunto, é necessário observar que o atual Gestor está obrigado ao atendimento no que for pertinente à providência de documentos faltantes e à apresentação de esclarecimentos que dependam da assistência técnica, contábil e material da Administração, pois este é o titular da responsabilidade pela guarda, segurança e conservação do patrimônio documental da entidade, permitindo-se ao(s) ex- Ordenador(es) o acesso à resposta para que ele(s), querendo, possa(m) se manifestar a respeito dos questionamentos.

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	ERIC KONDO	018.008.959-50	01/01/2019	31/12/2020

É a instrução.

CGM, 07 de agosto de 2019.

Ato emitido por ELIANE MARIA COMPARIM SANTOS - Analista de Controle - Matrícula nº 511161.

Visto. Adotem-se os expedientes previstos no Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

## 11. Despacho



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal

**PROCESSO Nº:** 198558/19  
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL  
**ENTIDADE:** MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA  
**INTERESSADO:** ERIC KONDO  
**PROCURADOR:**

## DESPACHO Nº 1434/19

Em cumprimento à Instrução de Serviço nº 85/2014, do Relator deste Processo, Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as seguintes providências:

1. Proceder à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, e caso exista, do Procurador constituído, mediante disponibilização deste Despacho por meio eletrônico, para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 2371/19 (peça processual nº 10), da Coordenadoria de Gestão Municipal, conforme artigos 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

### Responsáveis para intimação:

- ERIC KONDO – CPF 018.008.959-50

2. Deve-se alertar que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

CGM, 8 de agosto de 2019.

**DIOGO GUEDES RAMINA**

Matrícula 51.483-7

Coordenador

Ato emitido por EDUARDO ALVES DE PONTES  
Estagiário - Matrícula nº 82.355-4

## 12. Certidão de Publicação DETC



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

**PROCESSO Nº:** 198558/19  
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL  
**ENTIDADE:** MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA  
**INTERESSADO:** ERIC KONDO

### CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Despacho nº 1434/2019 – Coordenadoria de Gestão Municipal, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2119, do dia 12/08/2019, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 13/08/2019

### 13. Certidão de Comunicação Processual Eletrônica



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Diretoria de Protocolo**

**PROCESSO Nº** - 198558/19  
**ASSUNTO** - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL  
**Entidade** - MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA  
**Gestor atual** - ERIC KONDO  
**Gestor das Contas** - ERIC KONDO

**CERTIDÃO DE COMUNICAÇÃO PROCESSUAL ELETRÔNICA**

Certifico que a comunicação eletrônica nº 2346/2019, referente ao Despacho Processual Diverso nº 1434/2019, foi disponibilizada no dia 13/08/2019, com prazo de resposta inicial de 15 dias, tendo sido intimado(s) **ERIC KONDO**.

Diretoria de Protocolo, em 13/08/2019  
Documento assinado digitalmente  
**JERUSA HELENA PIAZ KLOCK**  
ANALISTA DE CONTROLE - matrícula nº 512818

14. Recibo de Petição Intermediária - 624930-19, de 13-09-19



## RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 624930/19

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 198558/19

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

Tipo de petição: **SOLICITAR PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

### DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (Relatorios controle interno)

PETICIONÁRIO: **ERIC KONDO**, CPF 018.008.959-50, em seu próprio nome.

Email: **kondoeric@hotmail.com**

Telefone: **32668100**

**Curitiba, 13 de setembro de 2019 17:15:36**

## 15. Petição (Relatorios controle interno)



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

**EXCELENTÍSSIMO DOUTOR NESTOR BAPTISTA**

**CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ.**

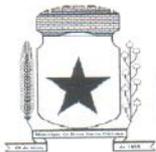
**OFÍCIO Nº 176/2019**

**ASSUNTO: CONTRADITÓRIO PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO FINANCEIRO 2018**

**REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 198558/19**

**INSTRUÇÃO Nº 2371/2019 – CGM – PRIMEIRO EXAME.**

O Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, na cidade de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Eric Kondo, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito e acato perante este Egrégio Tribunal de Contas, apresentar defesa, por força do princípio do contraditório e ampla defesa, previsto no art. 5º, LV da constituição Federal, quanto ao contido na Instrução nº 2371/2019 da Coordenadoria de Gestão Municipal, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas, para ao final requerer a aprovação da



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

prestação de contas do exercício financeiro de 2018, face sua regularidade conforme demonstrado:

Inicialmente cumpre esclarecer que no presente contraditório, o Município de Nova Santa Bárbara, se aterá a relatar e justificar única e exclusivamente os itens constatados com restrições na primeira análise das contas do exercício financeiro de 2018:

## **ITEM 7 - CONTROLE INTERNO**

### **CONSTATAÇÃO DA ANÁLISE: O RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO NÃO APRESENTA OS CONTEÚDOS MÍNIMOS PRESCRITOS PELO TRIBUNAL:**

O conteúdo do Relatório do Controle Interno anexado aos autos não atendeu ao conteúdo mínimo, conforme modelo sugerido na Instrução Normativa nº 148/2019.

Visando sanar a constatação da análise em fase de contraditório, juntamos novo relatório, apresentando todo o conteúdo necessário, diante do modelo anexo à Instrução Normativa nº 148/2019 – TCE/PR.

Procedeu-se a regularização da peça processual nº 6, folha 24 a 28 fazendo constar a assinatura de todos os membros do Conselho Municipal do Fundeb e Conselho Municipal de Saúde.

Foram ainda corrigidas as seguintes inconsistências apontadas:

**Peça 6, folhas 10 – Sem conclusão**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

**105C ESTIMATIVA DA RECEITA COM BASES CONSERVADORAS**

Analisando a projeção da receita nos (quatro) exercícios que compõe o Plano Plurianual, constatamos que a base utilizada está dentro dos limites de expansão normal do município, sendo que a alíquota das estimativas de um exercício para outro foi em média de (5,00)% equivalente à projeção da inflação dos períodos. Por isso nosso parecer é pela REGULARIDADE ou IRREGULARIDADE.

Peça 06, folha 10 – Houve uma falha de preenchimento no envio do arquivo, ficando o mesmo inconclusivo, o que foi devidamente corrigido fazendo constar pela **REGULARIDADE**.

**Peça 6, folhas 21 – Conforme declarado (peça 8) o Município não tem Regime Próprio de Previdência:**

**109. REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**ANUAL/2018**

Ordem	Descrição	Nº Deceto/Lei
1	Repasse das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortização do déficit em conformidade com o cálculo atuarial	REGULAR
2	Pagamentos dos parcelamentos das dívidas com a previdência própria	REGULAR

**109 - REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

ACOMPANHAMOS O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E SOMOS PELA REGULARIDADE.

**109A - REPASSES DAS CONTRIBUIÇÕES RETIDAS E PATRONAL, BEM COMO DOS APORTES PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT EM CONFORMIDADE COM O CÁLCULO ATUARIAL**

ACOMPANHAMOS OS REPASSES DAS CONTRIBUIÇÕES RETIDAS E PATRONAL, BEM COMO DOS APORTES PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT EM CONFORMIDADE COM O CÁLCULO ATUARIAL E SOMOS PELA REGULARIDADE.

**109B - PAGAMENTOS DOS PARCELAMENTOS DAS DÍVIDAS COM A PREVIDÊNCIA PRÓPRIA**

ACOMPANHAMOS OS PAGAMENTOS DOS PARCELAMENTOS DAS DÍVIDAS COM A PREVIDÊNCIA PRÓPRIA E SOMOS PELA REGULARIDADE.

**109C - PARECER DO CONTROLADOR**

SOMOS PELA REGULARIDADE.

Peça 06, folha 21 – Novamente houve falha de preenchimento, pois o Município de Nova Santa Bárbara nunca possuiu regime próprio de previdência, portanto também procedemos tal correção no novo relatório do controle Interno.

Diante dos fatos acima narrados e documentos apresentados, certos de termos ilidido todos os apontamentos feitos na análise técnica exposta na Instrução nº 2371/2019-CGM, requer-se a aprovação das contas do exercício financeiro de 2018 do Município de Nova Santa Bárbara.



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

Atenciosamente.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Eric Kondo', is positioned above the printed name.

**Eric Kondo**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA**

CNPJ: 95.561.080/0001-60

**RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO****101. IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA E HISTÓRICO  
LEGAL****ANUAL/2018**

Ordem	Descrição	Nº Deceto/Lei	Mês/Ano
1	COMPOSIÇÃO DA EQUIPE PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO	66	2017
2	REUNIÃO DA EQUIPE COM A DIREÇÃO DA ENTIDADE, VISANDO COLHER SUBSIDIOS PARA O PROJETO	0	2017
3	APRESENTAÇÃO DO PROJETO	66	2017
4	MENSAGEM À CÂMARA DO PROJETO LEI E DECRETO, DE REGULAMENTAÇÃO	0	2017
5	CRIAÇÃO LEGAL DO SISTEMA - APROVAÇÃO DA LEI	752	2017
6	REGULAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - PUBLICAÇÃO DO DECRETO	0	2017

**É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.**

NOVA SANTA BARBARA, 14 DE AGOSTO DE 2019.

DAICE TOSTI DOS SANTOS  
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Unidade Central

Lei Municipal Nº577/2011, Nº752/2014, Nº854/2017

Portaria Nº66/2017

**RELATORIO CONTROLE INTERNO (EXECUTIVO)**

**Exercício de 2018**

**Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2018 e pela emissão deste relatório**

1.º CONTROLADOR	
Nome: Daice Tosti dos Santos	CPF: 590.534.029-34
Período de Responsabilidade:	01/01/2018 À 31/12/2018
Ocupante de cargo efetivo	( X ) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Auxiliar Administrativo	

Daice Tosti dos Santos

RG: 4.873.903-2

Controle Interno

Portaria - Nº 066/2017



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

CNPJ: 95.561.080/0001-60

## RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

### 103. AÇÕES DESENVOLVIDAS

ANUAL/2018

Nº	Período	Ano	Sector	Ações	Metodologia	Porcentagem	Conclusão	Parecer
1	1	2018	ADMINISTRAÇÃO GERAL	EMISSION DO PLANO DE AÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2018.	PLANO DE AÇÕES DA CONTROLADORIA	100%	PLANO PUBLICADO POR OFÍCIO ÀS SECRETARIAS	REGULAR
2	1	2018	ADMINISTRAÇÃO GERAL	EMISSION DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS, DE ROTINAS DE ATIVIDADES DOS SETORES.	EMISSION DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS	100%	INSTRUÇÕES NORMATIVAS PUBLICADAS POR OFÍCIO	REGULAR
3	3	2018	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Emission de Certidão do Controle Interno, relativo aos meses de Janeiro e Fevereiro/2018( 1º. Bimestre/2018) Relatório de Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, conforme Instrução Normativa nº. 036/2009/TCE/PR.	EMISSION DE CERTIDÃO	100%	CERTIDÃO EMITIDA	REGULAR
4	5	2018	SAÚDE	Análise das despesas com educação do município, legalidade, gestão das despesas, e acompanhamento do índice.	Verificação do relatório da LRF QUADRIMESTRAL	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO.	REGULAR
5	5	2018	PESSOAL	Análise das despesas com pessoal do município, legalidade, gestão das despesas, e acompanhamento do índice.	Verificação do relatório da RGF QUADRIMESTRAL	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO.	REGULAR
6	5	2018	EDUCAÇÃO	Análise das despesas com educação do município, legalidade, gestão das despesas, e acompanhamento do índice.	Verificação do relatório da LRF QUADRIMESTRAL	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO.	REGULAR
7	5	2018	DIVIDA FLUTUANTE	Análise da dívida flutuante do município, legalidade	Verificação do relatório da Lei 4320. Da dívida FLUTUANTE	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO.	REGULAR
8	5	2018	DÍVIDA FUNDADA	Análise da dívida fundada do município, legalidade.	Verificação do relatório da Lei 4320. Da dívida fundada	100%	Parecer circunstanciado	REGULAR
9	5	2018	LICITAÇÕES, CONTRATOS, ADITIVOS	Análise documental dos processos Licitatórios, Contratos e seus Aditivo, por amostragem.	Exames e verificação da documentação do processo	16%	Parecer circunstanciado, Recomendações, Instruções, e reorientação da sistemática.	REGULAR
10	5	2018	AUDITORIA GESTÃO	Analisando e comparando o que foi Planejado com o Executado.	Análise dos Relatórios de Balanço das Despesas e Despesa por Função e Sub-função.	100%	As conclusões, estão permeadas por Recomendações, Comparações em períodos anteriores, e circularização, bem como capacitação dos setores envolvidos e Recomendações ao Gestor, para Tomada de decisão. Reuniões com os Secretários.	REGULAR
11	5	2018	AUDITORIA GESTÃO	Análise do balanço orçamentário o conjunto das Receitas, em suas Classes, Grupos, Subgrupos, Itens, Subitens e níveis principalmente as Receitas Tributárias: Impostos, taxas, contribuições de melhoria, Receitas de Contribuições, Receita Patrimonial, Receita Agropecuária, Receita Industrial, Receita de Serviços, o comportamento Transferências Correntes, Outras Receitas Correntes, com ênfase nas Receitas da Dívida Ativa, Receitas de Capital, Operações de Crédito, Receitas de Alienação de Bens, outras Receitas de Capital, Receita Intra-orçamentárias, Deficit ou Superávit.	Análise dos Relatórios de Balanço das Receitas.	100%	As conclusões, estão permeadas por Recomendações, Comparações em períodos anteriores, e circularização, bem como capacitação dos setores envolvidos e Recomendações ao Gestor, para Tomada de decisão.	REGULAR
12	5	2018	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Emission de Certidão do Controle Interno, relativo aos meses de Março e Abril/2018( 2º.bimestre/2018) Relatório de Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, conforme Instrução Normativa nº. 036/2009/TCE/PR.	EMISSION DE CERTIDÃO	100%	CERTIDÃO EMITIDA	REGULAR
13	7	2018	LICITAÇÕES, CONTRATOS, ADITIVOS	Análise documental dos processos Licitatórios, Contratos e seus Aditivo	Exames e verificação da documentação do processo	10%	Parecer circunstanciado, Recomendações, Instruções, e reorientação da sistemática.	REGULAR
14	7	2018	Análise das rotinas de	Análise, solicitação de informações complementares, solicitação e análise de documentação comprobatória	Análise das respostas de questionários	100%	Parecer a respeito das rotinas de atividades, capacitação, instruções normativas, visita in loco.	REGULAR

14/08/2019

B&R - Controle Interno

		atividades das secretarias		previamente estabelecidas, e análise de documentação comprobatória.		
--	--	----------------------------	--	---	--	--

				4320. Da dívida FLUTUANTE				
30	12	2018	LICITAÇÕES, CONTRATOS, ADITIVOS	Análise documental dos processos Licitatórios, Contratos e seus Aditivo	Exames e verificação da documentação do processo	10%	Parecer circunstanciado, Recomendações, Instruções, e reorientação da sistemática.	REGULAR
31	12	2018	Execução Orçamentária das Despesas e Despesas por Função e Subfunção, com ênfase no cumprimento dos Limites das despesas de: a)	Análise documental dos processos Licitatórios, Contratos e seus Aditivo	Pessoal b)	Educação b.	Análise dos Relatórios de Balanço das Despesas e Despesa por Função e Subfunção.	REGULAR
32	12	2018	CONTABILIDADE E GESTÃO de Receitas, Tributação, Cobrança de Dívida Ativa, Execução Orçamentária das Receitas	Análise do balanço orçamentário o conjunto das Receitas, em suas Classes, Grupos, Subgrupos, Itens, Subitens e níveis principalmente as Receitas Tributárias: Impostos, taxas, contribuições de melhoria, Receitas de Contribuições, Receita Patrimonial, Receita Agropecuária, Receita Industrial, Receita de Serviços, o comportamento Transferências Correntes, Outras Receitas Correntes, com ênfase nas Receitas da Dívida Ativa, Receitas de Capital, Operações de Crédito, Receitas de Alienação de Bens, outras Receitas de Capital, Receita Intra-orçamentárias, Deficit ou Superávit.	Análise dos Relatórios de Balanço das Receitas.	100%	As conclusões, estão permeadas por Recomendações, Comparações em períodos anteriores, e circularização, bem como capacitação dos setores envolvidos e Recomendações ao Gestor, para Tomada de decisão.	REGULAR
33	12	2018	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Emissão de Certidão do Controle Interno, relativo aos meses de Novembro e Dezembro/2018 ( 6º. Bimestre/2018) Relatório de Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, conforme Instrução Normativa nº. 036/2009/TCE/PR.	EMISSÃO	100%	CERTIDÃO DE REGULARIDADE	REGULAR

**É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.**

NOVA SANTA BARBARA, 14 DE AGOSTO DE 2019.



DAICE TOSTI DOS SANTOS  
Controlador Interno

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA**

CNPJ: 95.561.080/0001-60

**RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO****104. RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NO CONTROLE INTERNO****ANUAL/2018**

Mês	Ano	Dt. Admissão	Dt. Início	Dt. Lotação	Profissional	Cargo	Descrição	Dt. Término	Situação	Tipo
05	2018	17/05/2017	17/05/2017	17/05/2017	091-DAICE TOSTI DOS SANTOS	001-CONTROLADORA INTERNA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	31/12/2020	EFETIVO	RESPONSÁVEL

**É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.**

NOVA SANTA BARBARA, 14 DE AGOSTO DE 2019.

DAICE TOSTI DOS SANTOS  
Controlador Interno



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

## RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

105. PLANOS E POLÍTICAS DE GOVERNO

ANUAL/2018



### MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÀRBARA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (B - C)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	15.120.000,00	16.172.309,79	3.120.382,94	19,29	14.778.307,43	91,38	1.394.002,36
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	731.980,00	731.980,00	79.453,12	10,85	708.302,95	96,77	23.677,05
IMPOSTOS	864.080,00	664.080,00	77.992,45	11,74	672.978,11	101,34	(8.898,11)
TAXAS	67.900,00	67.900,00	1.460,67	2,15	35.324,84	52,02	32.575,16
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	13.500,00	13.500,00	133,27	0,99	13.406,61	99,31	93,39
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	13.500,00	13.500,00	133,27	0,99	13.406,61	99,31	93,39
RECEITA PATRIMONIAL	245.530,20	247.782,25	14.302,91	5,77	89.558,35	36,14	158.223,90
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	1.200,00	1.200,00	60,00	5,00	900,00	75,00	300,00
VALORES MOBILIÁRIOS	244.330,20	246.582,25	14.242,91	5,78	88.658,35	35,95	157.923,90
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	500,00	500,00	1.630,90	326,18	11.193,37	2.238,67	(10.693,37)
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	270,90	0,00	2.178,17	0,00	(2.178,17)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	500,00	500,00	1.360,00	272,00	9.015,20	1.803,04	(8.515,20)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.128.489,80	15.178.547,54	3.019.124,85	19,89	13.947.993,50	91,89	1.230.554,04
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	9.694.789,80	10.477.423,54	1.862.625,87	17,97	9.074.998,76	86,61	1.402.424,78
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	2.015.560,00	2.282.984,00	756.636,69	33,14	2.623.349,79	114,91	(340.365,79)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	2.418.140,00	2.418.140,00	379.862,29	15,71	2.249.644,95	93,03	168.495,05
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	5.737,89	0,00	7.852,65	0,00	(7.852,65)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	3.490,08	0,00	5.604,84	0,00	(5.604,84)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	2.247,81	0,00	2.247,81	0,00	(2.247,81)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	3.380.829,14	590.570,56	17,47	1.534.651,42	45,39	1.846.177,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	117.600,00	0,00	0,00	117.600,00	100,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	117.600,00	0,00	0,00	117.600,00	100,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	2.213.229,14	590.570,56	26,68	1.417.051,42	64,03	796.177,72
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	1.069.529,14	491.003,00	45,91	613.928,00	57,40	455.601,14
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	1.143.700,00	99.567,56	8,71	803.123,42	70,22	340.576,58
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA  
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

105.PLANOS E POLÍTICAS DE GOVERNO  
ANUAL/2018

	<b>MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA</b> <b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> <b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS</b> <b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b> <b>NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018</b>
--	--

RREÓ - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	15.120.000,00	19.553.138,93	3.710.953,50	18,98	16.312.958,85	83,43	3.240.180,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	15.120.000,00	19.553.138,93	3.710.953,50	18,98	16.312.958,85	83,43	3.240.180,08
DÉFICIT (VI)	0,00	791.760,86	0,00	0,00	0,00	0,00	791.760,86
TOTAL (VII) = (V + VI)	15.120.000,00	20.344.899,79	3.710.953,50	18,24	16.312.958,85	80,18	4.031.940,94
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.841.760,86	0,00	(1.841.760,86)
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 23/03/2019 17:20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

105. PLANOS E POLÍTICAS DE GOVERNO  
ANUAL/2018



## MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

Página: 1 / 1

REO - Anexo 1 (RF - Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (c)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (h-j)	Despesa paga até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)</b>	15.120.000,00	20.344.899,79	2.669.552,29	15.497.249,48	4.847.650,31	2.542.005,62	13.946.470,37	6.496.429,42	13.713.213,37	1.650.779,11
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	14.495.010,46	15.960.786,08	2.063.958,99	12.854.778,86	3.106.807,82	2.403.287,66	11.934.209,61	4.026.577,07	11.838.283,90	920.669,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.115.404,77	8.960.628,84	1.519.398,47	7.586.230,91	1.380.387,93	1.523.744,60	7.580.230,91	1.390.397,93	7.580.230,91	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	85.005,00	85.005,00	12.236,63	76.054,48	8.950,52	12.236,63	76.054,48	6.950,52	76.054,48	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.294.600,69	6.915.152,24	532.413,89	5.198.493,47	1.716.659,37	867.306,37	4.277.524,22	2.637.228,62	4.181.996,51	920.669,25
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	513.780,54	4.379.113,11	605.593,30	2.642.470,62	1.730.442,49	138.718,02	1.912.280,76	2.460.652,35	1.674.929,47	730.209,85
INVESTIMENTOS	319.779,54	4.176.403,11	572.203,11	2.448.305,80	1.728.097,31	105.327,83	1.718.095,94	2.458.307,17	1.680.764,65	730.209,85
INVERSÕES FINANCEIRAS	5,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	194.005,00	196.505,00	33.380,19	194.164,82	2.340,18	33.380,19	194.164,82	2.340,18	194.164,82	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	151.200,00	11.200,00	0,00	0,00	11.200,00	0,00	0,00	11.200,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	151.200,00	11.200,00	0,00	0,00	11.200,00	0,00	0,00	11.200,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + IX)</b>	15.120.000,00	20.344.899,79	2.669.552,29	15.497.249,48	4.847.650,31	2.542.005,62	13.946.470,37	6.496.429,42	13.713.213,37	1.650.779,11
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XB) = (X + XI)</b>	15.120.000,00	20.344.899,79	2.669.552,29	15.497.249,48	4.847.650,31	2.542.005,62	13.946.470,37	6.496.429,42	13.713.213,37	1.650.779,11
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	0,00	0,00	1.041.401,21	815.709,37	(815.709,37)	1.168.947,88	2.466.468,48	(2.466.468,48)	2.599.745,48	(1.650.779,11)
<b>TOTAL (XIV) = (XB + XIII)</b>	15.120.000,00	20.344.899,79	3.710.953,50	16.312.958,85	4.031.940,94	3.710.953,50	16.312.958,85	4.031.940,94	16.312.958,85	0,00
<b>RESERVA DO RPPS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

40

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 23/03/2019 17:22



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA**  
**RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO**

105. PLANOS E POLÍTICAS DE GOVERNO  
ANUAL/2018

**105 PLANOS E POLÍTICAS DE GOVERNO**

Sobre políticas de governo e políticas de Estado: distinções necessárias

O que são políticas de Estado e o que são políticas de governo. Seriam os dois termos intercambiáveis, como preferem alguns. Ou são elas necessariamente distintas e próprias de cada situação, de cada arranjo de poder, correspondendo cada uma a uma forma específica de elaboração e de aprovação. Esta não é uma questão trivial, pois dependendo da resposta que se dá a estas questões pode-se estar sancionando meras políticas do governo como se fossem políticas de Estado ou travestindo as primeiras com a aura indevida do processo decisório articulado e responsável, como devem ser todas as políticas que aspiram à chancela de Estado.

**105A CUMPRIMENTO DAS METAS CONTIDAS NO PLANO PLURIANUAL**

Analisando os Planos e Políticas de Governo, estabelecidas no Plano Plurianual, para o exercício financeiro, verificamos a meta inicial conforme dados desta planilha um montante de R\$ [15.120.000,00] houve suplementações e cancelamentos restando um montante Autorizado de R\$ [20.344.899,79] e sendo empenhado no presente exercício financeiro o montante de R\$ [0,0015.497.249,48] restando um saldo final de R\$ [4.847.650,31], caracterizando que as Metas contidas no Plano Plurianual, foram executadas [REGULARMENTE].

**105B EFICÁCIA DA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS DE GOVERNO**

Verificou-se que no exercício financeiro de 2018, as Metas estabelecidas nos Planos Políticos de Governo contidas no Plano Plurianual, foram executadas com regularidade e que pelos índices de aplicação a EFICÁCIA ficou demonstrada. Apesar da dificuldade de verificação da Eficácia, que deveria ser medida em cada camada social onde os recursos são aplicados, e em todos os setores, pelos índices apresentados, nosso parecer é pela [REGULARIDADE].

**105C ESTIMATIVA DA RECEITA COM BASES CONSERVADORAS**

Analisando a projeção da receita nos 4 (quatro) exercícios que compõe o Plano Plurianual, constatamos que a base utilizada está dentro dos limites de expansão normais do município, sendo que a alíquota das estimativas de um exercício para outro foi em média de [5,00]% equivalente à projeção da inflação dos períodos. Por isso nosso parecer é pela [REGULARIDADE].

**105D DO PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA**

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

NOVA SANTA BARBARA, 20 DE AGOSTO DE 2019.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

105.PLANOS E POLÍTICAS DE GOVERNO  
ANUAL/2018

DAICE TOSTI DOS SANTOS  
Controlador Interno



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

106.ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO  
ANUAL/2018

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	15.120.000,00	16.172.309,79	3.120.382,94	19,29	14.778.307,43	91,38	1.394.002,36
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	731.980,00	731.980,00	79.453,12	10,85	708.302,95	96,77	23.677,05
IMPOSTOS	664.080,00	664.080,00	77.992,45	11,74	672.978,11	101,34	(8.898,11)
TAXAS	67.900,00	67.900,00	1.460,67	2,15	35.324,84	52,02	32.575,16
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	13.500,00	13.500,00	133,27	0,99	13.406,61	99,31	93,39
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	13.500,00	13.500,00	133,27	0,99	13.406,61	99,31	93,39
RECEITA PATRIMONIAL	245.530,20	247.782,25	14.302,91	5,77	89.658,35	36,14	158.223,90
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	1.200,00	1.200,00	60,00	5,00	900,00	75,00	300,00
VALORES MOBILIÁRIOS	244.330,20	246.582,25	14.242,91	5,78	88.658,35	35,95	157.923,90
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	500,00	500,00	1.630,90	326,18	11.193,37	2.238,67	(10.693,37)
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	270,90	0,00	2.178,17	0,00	(2.178,17)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	500,00	500,00	1.360,00	272,00	9.015,20	1.803,04	(8.515,20)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.128.489,80	15.178.547,54	3.019.124,85	19,89	13.947.993,50	91,89	1.230.554,04
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	9.694.789,80	10.477.423,54	1.882.625,87	17,97	9.074.998,76	86,61	1.402.424,78
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	2.015.560,00	2.282.984,00	756.636,69	33,14	2.623.349,79	114,91	(340.365,79)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	2.418.140,00	2.418.140,00	379.862,29	15,71	2.249.844,95	93,03	168.495,05
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	5.737,89	0,00	7.852,65	0,00	(7.852,65)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	3.490,08	0,00	5.604,84	0,00	(5.604,84)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	2.247,81	0,00	2.247,81	0,00	(2.247,81)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	3.380.829,14	590.570,56	17,47	1.534.651,42	45,39	1.846.177,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	117.600,00	0,00	0,00	117.600,00	100,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	117.600,00	0,00	0,00	117.600,00	100,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	2.213.229,14	590.570,56	26,68	1.417.051,42	64,03	796.177,72
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	1.069.529,14	491.003,00	45,91	613.928,00	57,40	455.601,14
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	1.143.700,00	99.567,56	8,71	803.123,42	70,22	340.576,58
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOUREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*Daice Tosti dos Santos*  
RG: 4.873.903-2  
Controle Interno  
Portaria - Nº 066/20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA**  
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

106-ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO  
ANUAL/2018

**MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018**



Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso I e § 1º)

DESPESAS	Dotação inicial (e)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-h)	DESPESAS LIQUIDADAS		Despesas pagas até o presente (j) = (e-h)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	15.120.000,00	20.344.899,79	2.666.552,29	15.497.249,48	6.467.850,31	2.542.005,62	13.846.470,37	13.713.213,37	1.650.775,11
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	14.455.010,46	15.960.786,68	2.063.958,99	12.654.776,86	3.106.007,80	2.463.287,60	11.654.206,61	11.638.263,90	920.599,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.115.604,77	8.960.628,84	1.518.308,47	7.580.230,91	1.380.397,93	1.523.744,80	7.560.230,91	7.560.230,91	0,00
JURIS E ENCARGOS DA DÍVIDA	85.005,00	85.005,00	12.236,63	76.054,48	8.950,52	12.230,03	76.054,48	76.054,48	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.254.400,69	6.915.152,84	532.413,89	5.188.493,47	1.718.659,37	867.396,37	4.277.924,22	4.161.968,51	920.599,25
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	513.786,54	4.372.913,11	605.593,30	2.842.476,62	1.700.442,49	138.718,02	1.912.265,76	1.874.929,47	730.209,86
INVESTIMENTOS	318.779,54	4.176.403,11	572.203,11	2.448.305,80	1.728.097,31	105.327,63	1.718.095,94	1.680.764,65	730.209,86
INVERSOES FINANCEIRAS	5,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	194.005,00	196.505,00	33.390,19	184.164,82	2.340,18	33.390,19	184.164,82	194.164,82	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	151.200,00	11.200,00	0,00	0,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	151.200,00	11.200,00	0,00	0,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	15.120.000,00	20.344.899,79	2.669.552,29	15.497.249,48	4.847.650,31	2.542.005,62	13.846.470,37	13.713.213,37	1.650.775,11
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	15.120.000,00	20.344.899,79	2.669.552,29	15.497.249,48	4.847.650,31	2.542.005,62	13.846.470,37	13.713.213,37	1.650.775,11
<b>SUPERAVIT (XIII)</b>	0,00	0,00	1.041.407,21	815.709,37	815.709,37	1.168.947,89	2.486.488,48	2.598.745,48	(1.650.775,11)
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	15.120.000,00	20.344.899,79	3.710.959,50	16.312.958,85	4.031.940,94	3.710.959,50	16.312.958,85	16.312.958,85	0,00
<b>RESERVA DO RPPS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Daice Tosti dos Santos  
RG: 4.873.903-2  
Controle Interno

Portaria - Nº 066/2017

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 23/03/2019 17:22



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

106.ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO  
ANUAL/2018

	<b>MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA</b> <b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA</b> <b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS</b> <b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b> <b>NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018</b>
--	--

Página: 2 / 2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	<b>15.120.000,00</b>	<b>19.553.138,93</b>	<b>3.710.953,50</b>	<b>18,98</b>	<b>16.312.958,85</b>	<b>83,43</b>	<b>3.240.180,08</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	<b>15.120.000,00</b>	<b>19.553.138,93</b>	<b>3.710.953,50</b>	<b>18,98</b>	<b>16.312.958,85</b>	<b>83,43</b>	<b>3.240.180,08</b>
DÉFICIT (VI)	0,00	791.760,86	0,00	0,00	0,00	0,00	791.760,86
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>15.120.000,00</b>	<b>20.344.899,79</b>	<b>3.710.953,50</b>	<b>18,24</b>	<b>16.312.958,85</b>	<b>80,18</b>	<b>4.031.940,94</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.841.760,86	0,00	(1.841.760,86)
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Daice Tosti dos Santos  
RG: 4.873.903-2  
Controle Interno  
Portaria - Nº 066/2017

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 23/03/2019 17:20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

106. ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO  
ANUAL/2018

## 106 ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO.

A execução das políticas públicas municipais só pode ser efetivada se for antecedida por um processo de planejamento e se for compatível com os instrumentos orçamentários. Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Entender como o planejamento deve ser elaborado, adequando-o à legislação e aos avanços no campo da gestão pública, por meio da integração entre planejamento e orçamentação, é fundamental para viabilizar políticas públicas que respondam às necessidades da população. Debater essa questão, de modo simplificado e com profundidade, contribui para ampliar o processo democrático e para subsidiar a tomada de decisões a respeito dos problemas e/ou potencialidades que desafiam os municípios. As instituições precisam reforçar o processo de planejamento orçamentário municipal. Retomar os principais aspectos que explicitam a construção, o desenvolvimento e o acompanhamento do PPA 2018-2021, bem como o reforçar, relacionando-o com os demais instrumentos orçamentários, tais como a LDO e a LOA. O presente trabalho organiza as questões abordadas pelos participantes dos seminários. Sempre é necessário enfatizar aspectos do planejamento, do processo orçamentário, dos principais componentes do PPA, da LDO e da LOA e das indagações que contribuíram para aprofundá-las. Ao cidadão não-especializado, deve-se orientá-lo para que o entendimento seja mais amplo e auxiliá-lo para que o entendimento das exigências legais que embasam a execução das políticas públicas, salientando a cumplicidade entre planejamento, participação popular e processo orçamentário. Haja compreensão dessa cumplicidade é o ponto de partida para o correto entendimento da responsabilidade que envolve a execução das políticas públicas municipais, importantes para enfrentar as desigualdades econômicas e sociais existentes no Município..

## 106A DIRETRIZES CONTIDAS NA LDO

Observa-se que as Diretrizes contidas na LDO, estão adequadas as Metas contidas no PPA, assim o planejamento dos Planos e Políticas de Governo estão sendo legalmente executadas. Esta Controladoria não detectou no exercício de 2018, nenhuma irregularidade visível. Por isso somos pela REGULARIDADE da execução das Diretrizes contidas na LDO.

## 106B AÇÕES E PROGRAMAS DO PPA PREVISTOS PARA O PERÍODO

Analisando a planilha acima, verifica-se que as Ações e Programas previstos para o período no PPA, foram executados, pois o percentual alcançado foi de [76,17]%, caracterizando REGULARIDADE na execução.

## 106C PARECER FINAL DO CONTROLADOR

Quanto ao aspecto legal a lei Orçamentária Anual atende as exigências da Lei de Diretrizes Orçamentárias e apresentação está adequada ao Plano Plurianual, sendo assim, o Parecer desta Controladoria é pela Regularidade.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

NOVA SANTA BARBARA, 14 DE AGOSTO DE 2019.

DAICE TOSTI DOS SANTOS  
Controlador Interno



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

107. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANUAL/2018

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	15.120.000,00	16.172.309,79	3.120.382,94	19,29	14.778.307,43	91,38	1.394.002,36
IMPOSTOS, TÁXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.731.980,00	7.731.980,00	79.453,12	10,85	7.083.029,95	96,77	23.677,05
IMPOSTOS	664.080,00	664.080,00	77.992,45	11,74	672.978,11	101,34	(8.898,11)
TAXAS	67.900,00	67.900,00	1.460,67	2,15	35.324,84	52,02	32.575,16
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	13.500,00	13.500,00	133,27	0,99	13.406,61	99,31	93,39
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	13.500,00	13.500,00	133,27	0,99	13.406,61	99,31	93,39
RECEITA PATRIMONIAL	245.530,20	247.782,25	14.302,91	5,77	89.558,35	36,14	158.223,90
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	1.200,00	1.200,00	60,00	5,00	900,00	75,00	300,00
VALORES MOBILIÁRIOS	244.330,20	246.582,25	14.242,91	5,78	88.658,35	35,95	157.923,90
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	500,00	500,00	1.630,90	326,18	11.193,37	2.238,67	(10.693,37)
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	270,90	0,00	2.178,17	0,00	(2.178,17)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	500,00	500,00	1.360,00	272,00	9.015,20	1.803,04	(8.515,20)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.128.489,80	15.178.547,54	3.019.124,85	19,89	13.947.993,50	91,89	1.230.554,04
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	9.694.789,80	10.477.423,54	1.882.625,87	17,97	9.074.998,76	85,61	1.402.424,78
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	2.015.960,00	2.282.984,00	756.636,69	33,14	2.623.349,79	114,91	(340.365,79)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	2.418.140,00	2.418.140,00	379.862,29	15,71	2.249.644,95	93,03	168.495,05
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	5.737,89	0,00	7.852,65	0,00	(7.852,65)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	3.490,08	0,00	5.604,84	0,00	(5.604,84)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	2.247,81	0,00	2.247,81	0,00	(2.247,81)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	3.380.829,14	590.570,56	17,47	1.534.651,42	45,39	1.846.177,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	117.600,00	0,00	0,00	117.600,00	100,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	117.600,00	0,00	0,00	117.600,00	100,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	2.213.229,14	590.570,56	26,68	1.417.051,42	64,03	796.177,72
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	1.069.529,14	491.003,00	45,91	613.928,00	57,40	455.601,14
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	1.143.700,00	99.567,56	8,71	803.123,42	70,22	340.576,58
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Daice Tosti dos Santos  
RG: 4.873.903-2  
Controle Interno  
Portaria - Nº 066/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA  
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

107. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ANUAL/2018

	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018
--	---

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(s)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	15.120.000,00	19.553.138,93	3.710.953,50	18,98	16.312.958,85	83,43	3.240.180,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	15.120.000,00	19.553.138,93	3.710.953,50	18,98	16.312.958,85	83,43	3.240.180,08
DÉFICIT (VI)	0,00	791.760,86	0,00	0,00	0,00	0,00	791.760,86
TOTAL (VII) = (V + VI)	15.120.000,00	20.344.899,79	3.710.953,50	18,24	16.312.958,85	80,18	4.031.940,94
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.841.760,86	0,00	(1.841.760,86)
REABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Daice Tosti dos Santos  
RG: 4.873.903-2  
Controle Interno  
Portaria - Nº 066/2017

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 23/03/2019 17:20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA**  
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

107 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ANUAL/2018



**MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018**

Página: 1 / 1

RREC - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (h) = (e-h)	Despesa paga até o mês (i)	Inscritas em restos a pagar processadas (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	15.120.000,00	20.344.899,79	2.689.552,29	15.497.249,48	4.847.650,31	2.542.005,62	13.846.470,37	6.498.429,42	13.713.213,37	1.650.779,11
DESPESAS CORRENTES	14.455.010,46	15.960.786,68	2.065.560,99	12.894.778,86	3.105.007,92	2.403.297,60	11.559.209,81	4.026.577,07	11.638.283,90	920.569,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.115.404,77	8.860.628,84	1.519.308,47	7.586.230,91	1.380.397,83	1.523.744,60	7.580.230,91	1.380.397,93	7.580.230,91	0,00
JURIS E ENCARGOS DA DÍVIDA	85.005,00	85.005,00	12.236,63	76.054,48	8.990,92	12.236,63	76.054,48	8.990,92	76.054,48	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.254.600,69	6.915.152,84	532.413,89	5.198.493,47	1.716.609,37	867.206,37	4.277.024,22	2.637.229,02	4.181.994,51	920.569,25
DESPESAS DE CAPITAL	513.788,54	4.372.913,11	605.993,30	2.642.470,62	1.739.442,49	138.716,02	1.912.250,76	2.460.652,35	1.874.829,47	730.209,86
INVESTIMENTOS	319.779,54	4.176.403,11	572.203,11	2.448.305,80	1.726.091,31	105.327,83	1.718.095,94	2.458.307,17	1.680.764,65	730.209,86
INVERSÕES FINANCEIRAS	5,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	194.005,00	196.505,00	33.390,19	194.164,82	2.340,18	33.390,19	194.164,82	2.340,18	194.164,82	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	151.200,00	11.200,00	0,00	0,00	11.200,00	0,00	0,00	11.200,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	151.200,00	11.200,00	0,00	0,00	11.200,00	0,00	0,00	11.200,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + IX)	15.120.000,00	20.344.899,79	2.689.552,29	15.497.249,48	4.847.650,31	2.542.005,62	13.846.470,37	6.498.429,42	13.713.213,37	1.650.779,11
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Anonização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	15.120.000,00	20.344.899,79	2.689.552,29	15.497.249,48	4.847.650,31	2.542.005,62	13.846.470,37	6.498.429,42	13.713.213,37	1.650.779,11
SUPERAVIT (XIII)	0,00	0,00	1.041.401,21	815.709,37	(915.706,37)	1.188.947,86	2.466.488,48	(2.466.486,48)	2.599.745,48	(1.650.779,11)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	15.120.000,00	20.344.899,79	3.710.953,50	16.312.958,85	4.031.940,94	3.710.953,50	16.312.958,85	4.031.940,94	16.312.958,85	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*Daice Tostinos Santos*  
RG: 4.873.903-2  
Controle Interno  
Portaria - Nº 066/2017

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 29/03/2019 17:22



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA  
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

107. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ANUAL/2018

107 - EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Pelos resultados acima, verifica-se que a municipalidade, no exercício financeiro de 2018, atingiu o índice de Realização da Receita de [83,43]%, o que demonstra REGULARIDADE, na realização.

107A - REALIZAÇÃO DA RECEITA E RENÚNCIA FISCAL

Pelos resultados acima, verifica-se que a municipalidade, no exercício financeiro de 2018, atingiu o índice de Realização da Receita de [83,43]%, o que demonstra REGULARIDADE, na realização.

107B - MEDIDAS DE COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA

A DÍVIDA ATIVA TEVE UMA GESTÃO RESPONSÁVEL.

POR ISSO AS MEDIDAS DE COBRANÇA ESTÃO REGULARES.

Quanto a Realização da Receita Tributária, atingiu o índice de [96,77]%, considerando adequado com a projeção para o exercício, caracterizando REGULARIDADE.

107C - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CONGELAMENTO DE DOTAÇÕES

NO PERÍODO NÃO HOUE NECESSIDADE DE CONGELAMENTO DE DOTAÇÕES, EM RAZÃO DA GESTÃO REGULAR DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA.

POR ISSO SOMOS PELA REGULARIDADE.

107D - PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOMOS PELA REGULARIDADE.

---

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

NOVA SANTA BARBARA, 14 DE AGOSTO DE 2019.

---

DAICE TOSTI DOS SANTOS  
Controlador Interno

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA**

CNPJ: 95.561.080/0001-60

**RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO****108. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS****ANUAL/2018****108 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

ACOMPANHAMOS AS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E SOMOS PELA REGULARIDADE.

**108A - CRÉDITOS SUPLEMENTARES**

ACOMPANHAMOS A GESTÃO DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES E SOMOS PELA REGULARIDADE.

**108B - CRÉDITOS ESPECIAIS**

NÃO HOUE

**108C - CREDITOS EXTRAORDINÁRIOS**

NÃO HOUE

**108D - PARECER DO CONTROLE INTERNO**

SOMOS PELA REGULARIDADE.

**É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.**

NOVA SANTA BARBARA, 14 DE AGOSTO DE 2019.

DAICE TOSTI DOS SANTOS  
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Unidade Central

Lei Municipal Nº577/2011, Nº752/2014, Nº854/2017

Portaria Nº66/2017

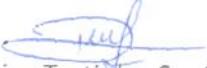
**RELATORIO CONTROLE INTERNO (EXECUTIVO)**

**Exercício de 2018**

**Regimes Próprios de Previdência Social**

1.	Repasse das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortização do déficit em conformidade com o cálculo atuarial	Não se aplica
2.	Pagamentos dos parcelamentos das dívidas com a previdência própria	Não se Aplica

**Obs. O Município de Nova Santa Bárbara não tem Regime Próprio de Previdência e sim Regime Geral, assim somos pela REGULARIDADE.**

  
Daice Tosti dos Santos  
RG: 4.873.903-2  
Controle Interno  
Portaria - Nº 066/2017



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Unidade Central

Lei Municipal Nº577/2011, Nº752/2014, Nº854/2017

Portaria Nº66/2017

O ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO FUNDEB ESTÁ DE ACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO LEGAL.  
**PORTARIA Nº 41/2017**

**110B - COMPOSIÇÃO (Nº DE MEMBROS E REPRESENTAÇÃO)**

MEMBROS:

A) REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Nº 07

B) REPRESENTAÇÃO Nº 06

REGULAR.

**110C - FUNCIONAMENTO - REGULARIDADE DAS REUNIÕES**

AS REUNIÕES ESTÃO ESTABELECIDAS NO REGIMENTO INTERNO DO FUNDEB .

REGULARES.

**110D - QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO ESTÃO SERVINDO DE BASE PARA ANÁLISE DAS AVALIAÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB, QUE SÃO RECEITAS REALIZADAS, DESPESAS REALIZADAS E ÍNDICES ATINGIDOS.

REGULAR.

**110E - PARECER DO CONSELHO SOBRE AS CONTAS DE 2018.**

O PARECER DO CONSELHO SOBRE AS CONTAS É PELA REGULARIDADE.

SEGUE.

**110F - PARECER DO CONSELHO EM RELAÇÃO A REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO**

PARECER DO CONSELHO EM RELAÇÃO A REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - APLICAÇÃO DE NO MÍNIMO 60% DAS RECEITAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO DE 2018 85,17 % É PELA REGULARIDADE

**110G - PARECER DO CONSELHO EM RELAÇÃO A APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018, DE, NO MÍNIMO 95% DOS RECURSOS DO FUNDEB**

Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério  $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) \times 100$  % 85,17

- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério  $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) \times 100$  % 13,45

- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício  $(100 - (19.1 + 19.2))$  % 1,38

O PARECER DO CONSELHO EM RELAÇÃO A APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO É PELA REGULARIDADE.

**110H - PARECER DO CONTROLE INTERNO**

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

NOVA SANTA BARBARA, 14 DE AGOSTO DE 2019.

DAICE TOSTI DOS SANTOS

Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Unidade Central

Lei Municipal Nº577/2011, Nº752/2014, Nº854/2017

Portaria Nº66/2017

#### 110 - CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb é um colegiado, cuja função principal, segundo o art. 24 da Lei nº 11.494/2007, é proceder ao acompanhamento e controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, no âmbito de cada esfera municipal, estadual ou federal.

O Conselho não é uma unidade administrativa do Governo, assim, sua ação deve ser independente e, ao mesmo tempo, harmônica com os órgãos da administração pública local. É importante destacar que o trabalho do Conselho do Fundeb soma-se ao trabalho das tradicionais instâncias de controle e fiscalização da gestão pública. Entretanto, o Conselho do Fundeb é uma nova instância de controle, mas sim de representação social, não devendo, por conseguinte, ser confundido com o controle interno, executado pelo próprio Poder Executivo, nem com o controle externo, executado pelo Tribunal de Contas na qualidade de órgão auxiliar do Poder Legislativo, a quem compete a apreciação das contas do Poder Executivo. O controle a ser exercido pelo Conselho do Fundeb é o controle direto da sociedade, por meio do qual se abre a possibilidade de apontar, às demais instâncias, falhas ou irregularidades eventualmente cometidas, para que as autoridades constituídas, no uso de suas prerrogativas legais, adotem as providências que cada caso venha a exigir. Além da atribuição principal do Conselho, prevista no caput do art. 24 da Lei nº 11.494/2007, o § 9º e 13 do mesmo artigo e o Parágrafo Único do art. 27 acrescentam outras funções ao Conselho. Assim, o conjunto de atribuições do colegiado compreende:

- \*acompanhar e controlar a distribuição, transferência e aplicação dos recursos do Fundeb;
- \*elaborar a proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação;
- \*instruir, com parecer, as prestações de contas a serem apresentadas ao respectivo Tribunal de Contas. O referido parecer deve ser apresentado ao Poder Executivo respectivo em até 30 dias antes do vencimento do prazo para apresentação da prestação de Contas ao Tribunal; e

\*acompanhar e controlar a execução dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar ? PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, verificando os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais relativos aos recursos repassados, responsabilizando-se pelo recebimento, análise da Prestação de Contas desses Programas, encaminhando ao FNDE o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira, acompanhado de parecer conclusivo, e notificar o órgão executor dos programas e o FNDE quando houver ocorrência de eventuais irregularidades na utilização dos recursos.

De acordo com § 8º do art. 24 da Lei nº 11.494/2007, a atuação dos membros dos conselhos do Fundeb:

4



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Unidade Central

Lei Municipal Nº577/2011, Nº752/2014, Nº854/2017

Portaria Nº66/2017

\* não será remunerada;

\* é considerada atividade de relevante interesse social;

\* assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações; e veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

a) exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;

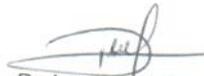
b) atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do conselho; e

c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.

c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.

É vedada, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

REGULAR

  
**Daice Tosti dos Santos**  
RG: 4.873.903-2  
Controle Interno  
Portaria - Nº 066/2017



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Unidade Central

Lei Municipal Nº577/2011, Nº752/2014, Nº854/2017

Portaria Nº66/2017

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

**PARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB  
(PARA FINS DE PRESTAÇÃO ANUAL)**

1. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle social do FUNDEB do Município de Nova Santa Bárbara, em atendimento às exigências legais, notadamente os arts.24 e 27 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e a regulamentação municipal própria, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 201, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Nova Santa Bárbara-PR, é de parecer pela **REGULARIDADE** das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
  
2. A opinião supra está consubstanciada no resultado de acompanhamento periódico dos demonstrativos orçamentários, financeiros, contábeis e documentação que fundamenta os registros e informações relativamente ao exercício financeiro de 2018, examinados à luz dos preceitos e normas de administração pública e nos critérios estabelecidos especialmente na lei n.º 11.494/2007 e Lei nº 9.394/96, observando as competências legais do Conselho, destacando-se a abordagem dos seguintes aspectos:
  - I) Organização e o funcionamento regular do Conselho Municipal de Acompanhamento e controle social do FUNDEB;
  
  - II) A relevância atribuída pelo gestor às deliberações e recomendações do Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas às aplicações dos recursos do FUNDEB;
  
  - III) Reuniões ordinárias de controle, acompanhamento e deliberação acerca da execução orçamentária dos recursos do FUNDEB, compreendendo a verificação da conformidade com as normas em relação à:
    - a) A arrecadação realizada no exercício;
    - b) A execução da despesa orçamentária autorizada;
    - c) A efetiva materialização dos gastos e sua pertinência quanto ao enquadramento no contexto da manutenção e desenvolvimento da educação básica;
    - d) As movimentações financeiras bancárias e a aplicação financeira das disponibilidades;



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Unidade Central

Lei Municipal Nº577/2011, Nº752/2014, Nº854/2017

Portaria Nº66/2017

- IV) Avaliação do cumprimento da obrigação com o mínimo reservado para a remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício das funções, compreendendo a arrecadação anual do FUNDEB, incluídos os rendimentos de aplicação financeira, e as despesas com a folha de pagamento de profissionais do magistério, empenhadas nos termos do art. 22 da Lei nº 11.494/2007 (código específico do SIM /AM), podendo-se opinar, até onde os exames puderem alcançar, que não foram constatadas ofensas às normas.
- V) Avaliação da regularidade das demais despesas empenhas à conta do FUNDEB (40%), quanto à utilização em despesas consideradas manutenção e desenvolvimento da educação básica, nos termos dos arts. 2º e 21 da Lei nº 11.494/2007, podendo-se opinar, até onde os exames puderem alcançar, que não foram constatadas ofensas às normas.
- VI) Com relação ao saldo máximo, de até 5%, cuja aplicação na programação orçamentaria do primeiro trimestre do exercício seguinte é admitida, verifica-se que a execução de despesas referidas nos itens V e VI, deste parecer, cumpre o mínimo de 95% dos recursos do FUNDEB, cuja aplicação dentro do próprio exercício é obrigatória..
3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que caso ensejarem.

É o Parecer



Jefferson Alexandre Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB  
ANUAL/2018

Data Reunião	Nº Membros	Informações Administrativas	Parecer
15/03/2018	10	PRESTACAO DE CONTAS DO FUNDEB	REGULAR
15/05/2018	9	PRESTACAO DE CONTAS DO FUNDEB	REGULAR
15/06/2018	11	PRESTACAO DE CONTAS DO FUNDEB	REGULAR
11/08/2018	12	PRESTACAO DE CONTAS DO FUNDEB	REGULAR
20/10/2018	11	PRESTACAO DE CONTAS DO FUNDEB	REGULAR
10/12/2018	15	PRESTACAO DE CONTAS DO FUNDEB	REGULAR

Daice Tosti dos Santos

RG: 4.873.903-2

Controle Interno

Portaria - Nº 066/2017



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Unidade Central

Lei Municipal N°577/2011, N°752/2014, N°854/2017

Portaria N°066/2017

Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB e demais membros  
Período de Responsabilidade 16/03/2017 - 16/03/2019

	NOME	CARGO	ASSINATURA
1.	Cristiane Inácio Rezende	Professor	<i>Cristiane Inácio Rezende</i>
2.	Jeferson Alexandre Rodrigues	Conselho Tutelar	<i>Jeferson Alexandre Rodrigues</i>
3.	Mirian Sotto Branco	Direção	<i>Mirian Sotto Branco</i>
4.	Oswaldo Henrique Barbosa	Aluno EJA	<i>Oswaldo Henrique Barbosa</i>
5.	Edna dos Santos Silva	Aluno EJA	<i>Edna dos Santos Silva</i>
6.	Ana Paula Bispo Gonçalves	Pais de Aluno	<i>Ana Paula B. Gonçalves</i>
7.	Denise Martins da Silva	Pais de Aluno	<i>Denise Martins da Silva</i>
8.	Polliny Simere Sotto	Rep. Poder Executivo	<i>Polliny Simere Sotto</i>
9.	Gisélia Cristina Farias Silvestre	Dep. Municipal de Educação	<i>Gisélia Cristina Farias Silvestre</i>
10.	Elena Maria Moreira	Professor	<i>Elena Maria Moreira</i>
11.	Daniela Corsi Vicente	Tecnico Administrativo	<i>Daniela Corsi Vicente</i>

*Jeferson Alexandre Rodrigues*  
Jeferson Alexandre Rodrigues  
Presidente do Conselho Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA  
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

52.DEMONSTRATIVO DE EDUCAÇÃO 25% ART. 212  
6º BIMESTRE de 2018

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

RREO - ANEXO 6 (LDB, art 72)

Página: 1 / 3

RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	664.079,99	661.079,99	672.978,11	101,34
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	261.400,00	261.400,00	256.340,67	98,06
1.1.1 - IPTU	210.000,00	210.000,00	196.329,46	93,49
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	51.400,00	51.400,00	60.011,21	116,75
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITR	112.000,00	112.000,00	122.742,00	109,59
1.2.1 - ITR	112.000,00	112.000,00	122.742,00	109,59
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	87.680,00	87.680,00	94.589,81	107,88
1.3.1 - ISS	85.000,00	85.000,00	91.301,76	107,41
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	2.680,00	2.680,00	3.288,03	122,69
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	202.999,99	202.699,99	169.305,63	83,16
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso II)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.820.700,00	12.920.700,00	11.422.001,51	88,40
2.1 - Cota-parte FPM	10.560.500,00	10.560.500,00	9.252.321,93	87,61
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'b'	9.730.500,00	9.730.500,00	8.505.954,52	87,42
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'd'	830.000,00	830.000,00	746.367,91	89,92
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	1.970.700,00	1.970.700,00	1.766.023,34	89,32
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	12.500,00	12.500,00	11.469,96	91,78
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	25.000,00	25.000,00	31.140,69	124,56
2.5 - Cota-parte ITR	12.000,00	12.000,00	7.919,60	65,99
2.6 - Cota-parte IPVA	340.000,00	340.000,00	339.126,99	99,74
2.7 - Cota-parte IOF-Couro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	13.584.779,99	13.584.779,99	12.094.979,62	89,03

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	15.776,00	15.776,00	3.659,48	23,20
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	333.262,00	1.158.786,79	1.177.170,43	101,59
5.1 - Transferências do salário-educação	175.300,00	175.300,00	170.217,97	97,10
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	148.558,00	971.852,58	1.000.570,70	102,95
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	11.424,00	11.634,21	6.561,76	56,48
6.1 - Transferências de convênios	40.400,00	100.534,21	101.022,25	100,49
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	40.400,00	100.324,00	100.303,67	99,88
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	210,21	718,58	341,84
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	525.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	399.458,00	1.800.097,00	1.282.062,17	71,22

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.418.140,00	2.418.140,00	2.135.124,87	88,30
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.946.100,00	1.946.100,00	1.701.220,56	87,42
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	394.140,00	394.140,00	356.004,46	90,32
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.500,00	2.500,00	2.293,92	91,76
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	5.000,00	5.000,00	6.228,07	124,56
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	2.400,00	2.400,00	1.563,66	65,14
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	68.000,00	68.000,00	67.753,96	99,79
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.432.040,00	2.432.040,00	2.252.674,45	92,62
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	2.418.140,00	2.418.140,00	2.249.644,55	93,03
11.2 - Complementação de união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	13.900,00	13.900,00	3.029,90	21,79



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

52. DEMONSTRATIVO DE EDUCAÇÃO 25% ART. 212  
6º BIMESTRE de 2018

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

RREO - ANEXO 9 (LDB, art.12)

Página: 2 / 3

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10):	0,00	0,00	114.820,08	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.845.632,00	2.015.632,00	1.918.554,76	95,18	1.918.554,76	95,18	0,00
13.1 - Com educação infantil	803.792,00	853.792,00	785.782,05	92,03	785.782,05	92,03	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	1.141.840,00	1.161.840,00	1.132.772,71	97,50	1.132.772,71	97,50	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	466.408,00	434.747,52	322.160,02	74,10	321.390,47	73,93	769,55
14.1 - Com educação infantil	164.585,00	119.585,00	61.338,20	51,29	61.338,20	51,29	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	321.823,00	315.162,52	260.821,82	82,76	260.052,27	82,51	769,55
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	2.432.040,00	2.450.379,52	2.240.714,78	91,44	2.239.945,23	91,41	2.240.714,78

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 80%	18.339,52
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	18.339,52

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.221.605,71
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	85,17
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x100) %	13,45
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	1,38

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	18.339,52
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	18.339,52

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (g)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.295.725,50	1.538.895,50	1.055.708,67	61,98	1.086.075,40	81,24	9.634,27
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	968.377,00	973.377,00	847.118,25	87,03	847.118,25	87,03	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	327.348,50	363.518,50	248.591,42	68,38	238.957,15	65,73	9.634,27
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.801.008,30	2.901.384,70	2.559.928,36	89,61	2.474.098,01	85,27	126.826,35
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.463.663,00	1.477.002,52	1.393.506,53	94,35	1.392.828,98	94,30	769,55
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.337.345,30	1.424.382,18	1.252.745,34	87,95	1.118.814,99	76,55	133.930,39
23.9 - Dedução de Despesas Indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(46.416,51)	0,00	(37.543,92)	0,00	(8.871,59)
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	257.880,00	274.080,00	212.988,09	77,72	200.422,58	73,13	12.553,51
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	150.110,00	150.110,00	128.104,38	84,91	87.164,19	58,07	38.940,17
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	4.504.703,80	4.662.450,26	4.034.726,48	86,54	3.847.760,15	82,93	156.956,30



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

52.DEMONSTRATIVO DE EDUCAÇÃO 25% ART. 212  
6º BIMESTRE de 2018

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

RR00 - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 3 / 3

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	114.520,08
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	18.339,52
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	66.144,94
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	20.014,69
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	219.019,43
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)	3.476.616,60
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	28,74

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (j)
			Até bimestre (e)	% ((f)/(e/d) x 100)	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x 100	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	181.012,00	268.147,83	163.128,49	0,00	138.863,79	0,00	26.264,70
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	65.570,00	975.462,56	833.226,97	0,00	729.509,03	0,00	103.717,94
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC	266.582,00	1.233.610,09	996.352,46	0,00	868.369,82	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	4.771.285,80	5.696.060,35	5.031.078,94	25,35	4.714.130,00	79,95	4.901.096,35

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2018 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	134.287,33	20.014,69

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	19.873,79	119.228,92
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.249.644,95	170.217,97
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.241.168,16	157.761,23
48.1 - Orçamento do Exercício	2.239.945,23	136.550,79
48.2 - Restos a Pagar	1.220,93	20.900,44
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	3.029,50	3.380,51
50 - (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	31.162,08	135.064,17
51 - (+) Ajustes	(60.746,92)	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	(60.746,92)	0,00
52 - (+) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	(29.564,84)	135.064,17

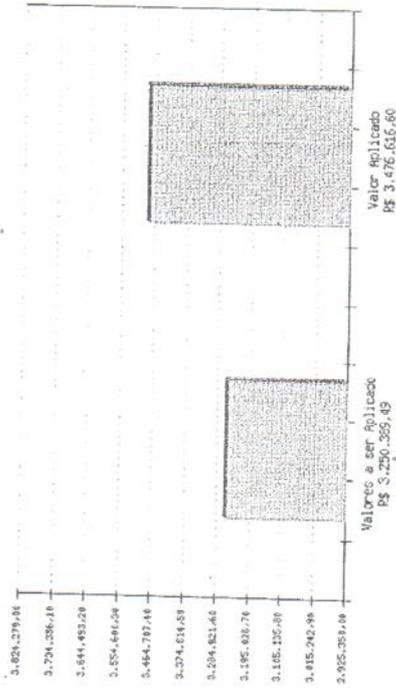
Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 23/03/2019 17:23



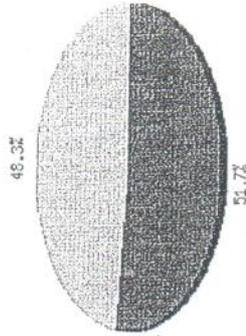
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA**  
RELATORIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

52. DEMONSTRATIVO DE EDUCAÇÃO 25% ART. 212  
6º BIMESTRE de 2018

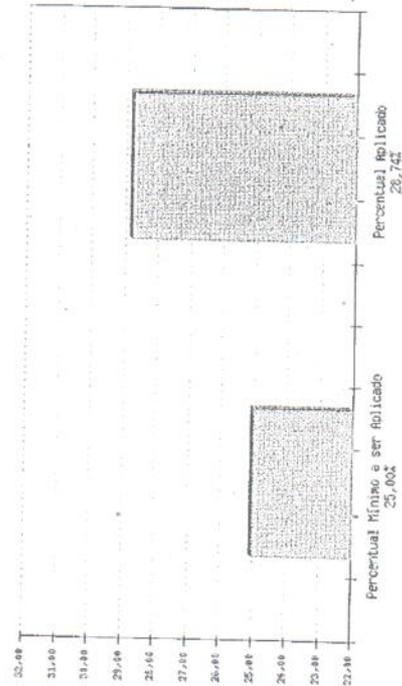
A - VALORES DE APLICAÇÃO ATÉ O PERÍODO



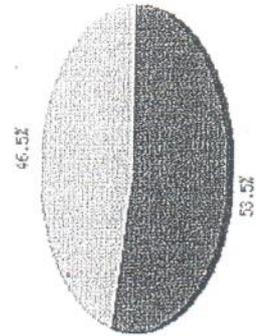
Valores a ser Aplicado  
Valor Aplicado



B - PERCENTUAIS DE APLICAÇÃO ATÉ O PERÍODO



Percentual a ser Aplicado  
Percentual Aplicado





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA  
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

52. DEMONSTRATIVO DE EDUCAÇÃO 25% ART. 212  
6º BIMESTRE de 2018

**DA LEGISLAÇÃO**

O artigo 212 da Constituição Federal define a obrigatoriedade da aplicação mínima de 25% da Receita Resultante de Impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino. O quadro acima demonstra uma aplicação de [28,74]%, evidenciando o [cumprimento] da legislação. Conclui-se ainda que o município aplicou [3,74]% [acima] do valor mínimo exigido. Art. 212CF. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

**DOS RESULTADOS APRESENTADOS**

O orçamento do município prevê uma aplicação de 25,00% em despesas com Educação. A aplicação efetiva foi de [28,74]%, ou seja, foi aplicado [3,74]% [acima] do que havia sido previsto. O município aplicou na Função Educação o montante de R\$ [5.031.078,94]. Isto representa um gasto de R\$ [1.204,76] para cada um dos [4.220] habitantes do Município. No Ensino Fundamental com [267] alunos matriculados foram aplicados R\$ [2.599.926,36] representando R\$ [0,00] por aluno. Já na Educação Infantil, onde há [200] crianças matriculadas, foram aplicados R\$ [1.095.709,67], que representa uma aplicação de R\$ [0,00] por criança. A Receita do FUNDEB até o período contabilizou R\$ [2.252.674,45] e foram aplicados com a remuneração dos profissionais da educação e professores em efetivo exercício no magistério a importância de R\$ [1.918.554,76]. O Total Recebido do FUNDEB até o período contabilizou R\$ [2.252.674,45], e o total a ser aplicado ficou em R\$ [1.351.604,67]. O Executivo aplicou com pagamento do Magistério a importância de R\$ [1.918.554,76]. Isto representa uma aplicação de [85,17]%, evidenciando que o município [cumpriu] o disposto no artigo 60, § 5º, do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, na forma da Emenda Constitucional nº. 53, de 06 de dezembro de 2006.

**DO PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA**

O orçamento do município prevê uma aplicação de 25% em despesas com Educação. A aplicação efetiva foi de [28,74]%, ou seja, foi aplicado [3,74]% [acima] do que havia sido previsto. Por isso somos da parecer (FAVORÁVEL).

**DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA**

O gráfico (A), representa a relação entre o valor previsto e o valor efetivamente realizado. Já gráfico (B), representa a relação entre o percentual de despesas com Educação previsto com o percentual de despesas efetivamente realizado.

**NOTA EXPLICATIVA DO SETOR**

NÃO HOUVE NOTA EXPLICATIVA DO SETOR, POR ESTAR REGULAR. SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

NOVA SANTA BARBARA, 26 DE MARÇO DE 2019.

DAICE TOSTI DOS SANTOS  
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA  
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

51. DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO COM SAÚDE  
6º BIMESTRE de 2018

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018  
Página: 1 / 2

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)				
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	684.079,99	684.079,99	672.970,11	101,34
Imposto sobre Transmissão de Bens Inter vivos - ITBI	210.000,00	210.000,00	199.329,46	93,49
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	112.000,00	112.000,00	122.742,00	109,59
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	85.000,00	85.000,00	91.301,78	107,41
Imposto Territorial Rural - ITR	202.999,99	202.999,99	199.305,63	98,18
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	2.300,00	2.300,00	2.010,82	87,43
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	41.500,00	41.500,00	62.652,35	126,87
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)				
Cota-Parte FPM	12.090.700,00	12.090.700,00	10.675.634,50	88,30
Cota-Parte ITR	9.730.500,00	9.730.500,00	8.505.954,52	87,42
Cota-Parte IPVA	12.000,00	12.000,00	7.918,60	65,00
Cota-Parte ICMS	340.000,00	340.000,00	339.126,99	99,74
Cota-Parte IPI-Exportação	1.970.700,00	1.970.700,00	1.780.023,34	90,32
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	25.000,00	25.000,00	31.140,09	124,56
Desoneração ICMS (LC 87/96)	12.500,00	12.500,00	11.469,95	91,78
Outras	12.500,00	12.500,00	11.469,98	91,76
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	12.754.779,99	12.754.779,99	11.348.612,61	88,96

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS				
Provenientes da União	549.286,52	1.089.942,48	1.133.627,51	104,03
Provenientes dos Estados	471.290,52	891.942,48	662.729,37	96,72
Provenientes de Outros Municípios	78.000,00	198.000,00	271.090,14	136,92
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	120.000,00	120.000,00	100,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	949.286,52	1.209.942,48	1.253.627,51	103,63

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o bimestre (g)	% (g/f) x100	Inscritas em restos a pagar não processados
DESPESAS CORRENTES							
Pessoal e encargos sociais	2.785.931,00	4.635.817,82	3.734.392,66	80,58	3.369.564,46	72,89	304.828,20
Juros e encargos da dívida	2.154.001,00	2.195.001,00	1.938.522,33	88,29	1.938.522,33	85,29	0,00
Outras despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL							
Investimentos	1.634.300,00	2.439.819,82	1.795.470,33	73,59	1.430.842,10	56,84	304.828,20
Inversões financeiras	25.547,52	1.128.583,83	851.542,33	75,02	711.743,33	83,07	81.799,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.814.248,52	5.764.401,48	4.531.914,99	78,63	4.081.307,78	75,88	454.617,23

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (h)	% (h/v) x100	Liquidadas até o bimestre (i)	% (i/h) x100	Inscritas em restos a pagar não processados
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS							
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	821.496,52	2.342.052,24	1.528.718,01	33,66	1.253.015,66	30,70	273.700,92
Recursos de operações de crédito	320.392,52	1.787.239,05	1.185.648,76	66,34	930.769,87	22,81	264.859,09
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	101.104,00	554.564,19	341.067,15	7,52	322.225,36	7,90	18.841,85
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CADA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES *	0,00	0,00	12.660,81	0,23	12.660,81	0,28	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA  
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

51. DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO COM SAÚDE  
6º BIMESTRE de 2018

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018  
Página: 2 / 2

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (h)	% (h/v)	Liquidadas até o bimestre (i)	% (i/v)	Inscritas em restos a pagar não processados
<b>E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>							
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (v)	621.498,52	2.342.892,24	1.839.402,82	33,34	1.265.761,87	30,58	273.729,95

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (vii) = (iv - v)	2.998.532,17	66,08	2.815.605,92	68,99
--	--------------	-------	--------------	-------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (viii) = (vii/h ou i) / IIIb x 100 - LIMITE CONSTITUCIONAL	26,40
---	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (vii/h ou i) - (15 x IIIb)/100	1.294.240,28
---	--------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	22.231,51	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas canceladas no exercício de referência (i)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	12.686,61	-12.686,61

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas canceladas no exercício de referência (A)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença do limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (i)	% (total j)	Liquidadas até o bimestre (m)	% (n/total m)	Inscritas em restos a pagar não processados
Atenção básica	3.455.534,00	4.939.224,43	4.102.253,07	90,44	3.675.724,20	90,06	424.558,87
Assistência hospitalar e ambulatorial	311.700,00	361.700,00	348.652,93	7,71	341.157,45	8,56	8.506,44
SupORTE profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	47.114,52	412.276,57	64.617,39	1,55	64.426,10	1,54	19.591,49
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.814.348,52</b>	<b>5.764.401,45</b>	<b>4.535.934,59</b>	<b>100,00</b>	<b>4.081.307,75</b>	<b>100,00</b>	<b>454.427,20</b>

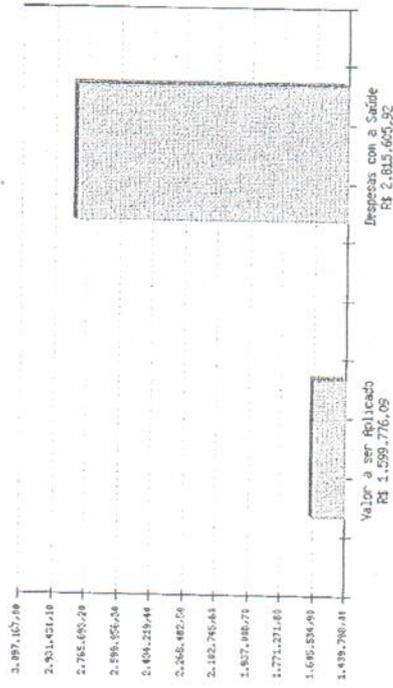
Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 23/03/2019 17:23



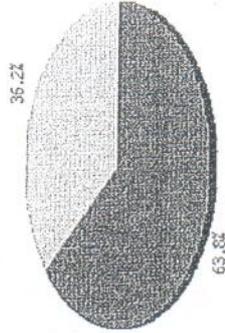
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA**  
RELATORIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

51. DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO COM SAÚDE  
6º BIMESTRE de 2018

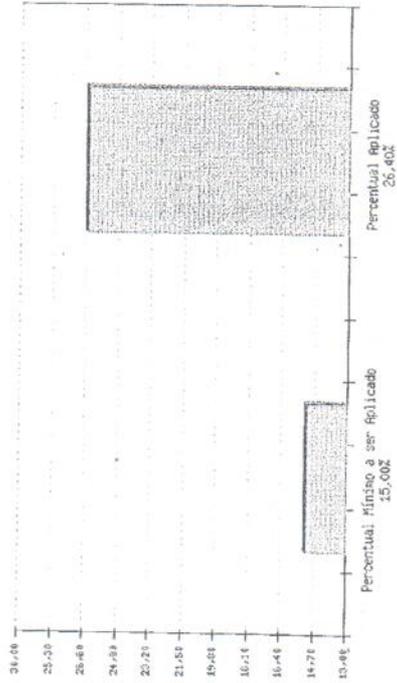
**A - VALORES DE APLICAÇÃO**



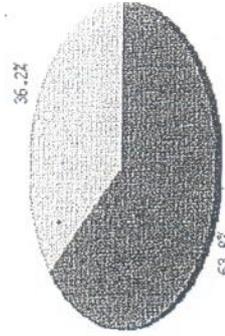
Percentual a ser Aplicado  
Despesas com a Saúde



**B - PERCENTUAIS DE APLICAÇÃO**



Percentual a ser Aplicado  
Percentual Aplicado





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA  
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

51. DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO COM SAÚDE  
6º BIMESTRE de 2018

DA LEGISLAÇÃO

De acordo com o artigo 198 da Constituição Federal, combinado com o disposto no § 1º do artigo 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, os municípios devem aplicar em ações básicas de Saúde, no mínimo 15% das suas Receitas Provenientes de Impostos. O quadro acima demonstra que o município previu uma aplicação de 15,00%, evidenciando o [cumprimento] da legislação. Conclui-se ainda que o município previu uma aplicação de 15,00% do valor mínimo exigido.

DOS RESULTADOS APRESENTADOS

O Orçamento do município prevê uma aplicação de 15,00% em despesas com Saúde. A aplicação efetiva foi de 26,40%, ou seja, foi aplicado 11,40% (acima) do que havia sido previsto. REGULAR.

DO PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

O Orçamento do município prevê uma aplicação de 15,00% em despesas com Saúde. A aplicação efetiva foi de 26,40%, ou seja, foi aplicado 11,40% (acima) do que havia sido previsto. Por isso somos de parecer [FAVORÁVEL].

DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

O gráfico (A) representa a relação entre o valor previsto e o valor das despesas de saúde efetivamente realizadas. Já gráfico (B), representa a relação entre o percentual de despesas de saúde previstas com o percentual de despesas efetivamente realizadas.

NOTA EXPLICATIVA DO SETOR

NÃO HOUVE NOTA EXPLICATIVA DO SETOR, POR ESTAR REGULAR. SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

NOVA SANTA BARBARA, 26 DE MARÇO DE 2019.

  
DAICE TOSTI DOS SANTOS  
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

Unidade Central

Lei Municipal Nº577/2011, Nº752/2014, Nº854/2017

Portaria Nº66/2017

**111. CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ANUAL/2018**

28/02/2018	7	PRESTACAO DE CONTAS DA SAUDE	REGULAR
13/03/2018	8	PRESTACAO DE CONTAS DA SAUDE	REGULAR
28/03/2018	6	PRESTACAO DE CONTAS DA SAUDE	REGULAR
26/04/2018	7	PRESTACAO DE CONTAS DA SAUDE	REGULAR
10/05/2018	7	PRESTACAO DE CONTAS DA SAUDE	REGULAR
29/05/2018	7	PRESTACAO DE CONTAS DA SAUDE	REGULAR
10/06/2018	7	PRESTACAO DE CONTAS DA SAUDE	REGULAR
31/07/2018	7	PRESTACAO DE CONTAS DA SAUDE	REGULAR
26/09/2018	7	PRESTACAO DE CONTAS DA SAUDE	REGULAR
31/10/2018	9	PRESTACAO DE CONTAS DA SAUDE	REGULAR
30/11/2018	7	PRESTACAO DE CONTAS DA SAUDE	REGULAR
28/12/2018	7	PRESTACAO DE CONTAS DA SAUDE	REGULAR

**111 - CONSELHO DE SAÚDE**

Os conselhos Municipais de Saúde são responsáveis por:

Controla o dinheiro da saúde

Acompanha as verbas que chegam pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e os repasses de programas federais.

Participa da elaboração das metas para a saúde.

Controla a execução das ações na saúde.

Deve se reunir pelo menos uma vez por mês.

Quem faz parte:

Representantes das pessoas que usam o Sistema Único de Saúde

Profissionais da área de saúde (Farmacêuticos, médicos, enfermeiras e outros)

Representantes de prestadores de serviços de saúde (hospitais particulares)

Representantes da Prefeitura

Os conselhos devem ser compostos por um número par de conselheiros, sendo que para cada conselheiro representante do Estado, haverá um representante da sociedade civil (exemplo: se um conselho tiver 14 conselheiros, sete serão representantes do Estado e sete representarão a sociedade civil). Mas há exceções à regra da paridade dos conselhos, tais como na saúde e na segurança alimentar. Os conselhos de saúde, por exemplo, são compostos por 25% de representantes de entidades governamentais, 25% de representantes de entidades não-governamentais e 50% de usuários dos serviços de saúde do SUS.

**111- ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS (INDICAR Nº)**

A NOMEAÇÃO OCORREU POR DECRETO Nº 04/2016

**111B - COMPOSIÇÃO (Nº DE MEMBROS E REPRESENTANTES)**

MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Representantes das pessoas que usam o Sistema Único de Saúde. nº 04

Profissionais da área de saúde (Farmacêuticos, médicos, enfermeiras e outros). nº 08



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Unidade Central

Lei Municipal N°577/2011, N°752/2014, N°854/2017

Portaria N°66/2017

Representantes de prestadores de serviços de saúde (hospitais particulares).n° 01

Representantes da prefeitura. n° 03

**111C - FUNCIONAMENTO - REGULARIDADE DAS REUNIÕES**

AS REUNIÕES OCORREM CONFORME REGIMENTO INTERNO DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - REGULAR

**111D - QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA  
ADMINISTRAÇÃO**

AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME  
PARECER DO CONSELHO, FORAM REGULARES

**111E - PARECER DO CONSELHO SOBRE AS CONTAS**

O PARECER DO CONSELHO SOBRE AS CONTAS DA SAÚDE É PELA  
REGULARIDADE.

**111F - PARECER DO CONTROLE INTERNO**

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

NOVA SANTA BÁRBARA, 14 DE AGOSTO DE 2019.

**DAICE TOSTI DOS SANTOS**  
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Unidade Central

Lei Municipal Nº577/2011, Nº752/2014, Nº854/2017

Portaria Nº66/2017

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVALIAÇÃO DA GESTÃO  
(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

1. O Conselho Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, em atendimento às exigências legais, notadamente o art. 77, § 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2018, do Município de Nova Santa Bárbara, é de parecer que as contas estão REGULARES, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2018 conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

- I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;
- II) Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;
- III) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
- IV) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;
- V) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;
- VI) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;
- VII) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;
- VIII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;
- IX) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;
- X) Análise do Relatório de Gestão Municipal da Saúde; e
- XI) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, podendo-se registrar que o Município atingiu o percentual de 25%, vez que o somatório simples da base composta por receitas de impostos e transferências constitucionais, no ano de 2018, foi de R\$ 11.348.612,61 e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C. 029/00 (códigos 01000 e 01303, respectivamente, do SIM/AM) destinadas às ações e serviços públicos de saúde, atingiram R\$ 2.996.532,17.

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Unidade Central

Lei Municipal Nº577/2011, Nº752/2014, Nº854/2017

Portaria Nº66/2017

Presidente do Conselho Municipal de Saúde e respectivos membros-2018

	Representatividade	Período de Responsabilidade	Assinatura
0001	VANESSA RUY DE CARVALHO TEIXEIRA	REPRESENTANTE DO GOVERNO	
0002	MICHELE ALMEIDA DE JESUS	REPRESENTANTE DO GOVERNO	
0003	SOLANGE NOCKO DOS SANTOS NOGUEIRA	PRESTADORES DE SERVIÇOS	
0004	HELENA MARIA DE ALMEIDA	PRESTADORES DE SERVIÇOS	
0005	PRISCILA FERNANDA OLIVEIRA DE JESUS	TRABALHADORES DE SAÚDE	
0006	CAMILA YUKA ÁBE	TRABALHADORES DE SAÚDE	
0007	DAIANY THALITA SILVA	TRABALHADORES DE SAÚDE	
0008	ANA PAULA VALÉRIO	TRABALHADORES DE SAÚDE	
0009	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS	USUÁRIOS	
0010	ORLANDO BRIZOLA	USUÁRIOS	
0011	LOURIVAL VITOR DOS SANTOS	USUÁRIOS	
0012	ADÉLIA NOGUEIRA	USUÁRIOS	
0013	WILSON APARECIDO DOS SANTOS	USUÁRIOS	
0014	JOZIAS MARTINS BATISTA	USUÁRIOS	
0015	LUIZ GABRIEL BITTENCOURT	USUÁRIOS	
0016	MYRIAN GONÇALVES DE SOUZA	USUÁRIOS	

Vanessa Ruy de Carvalho Teixeira  
Presidente do Conselho



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

CNPJ: 95.561.080/0001-60

## RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

### 112. COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR

ANUAL/2018

Ordem	Descrição	Nº Deceto/Lei	Mês/Ano
1	LEI DE CRIAÇÃO	677	07/2013
2	ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS	07/2018	03/2018

#### 112 - COMITÊ MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR

O COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTÁ REGULARMENTE CONSTITUÍDO.

#### 112A - LEI DE CRIAÇÃO

A LEI DE CRIAÇÃO DO COMITÊ DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTÁ REGULAR.

#### 112B - ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS

O ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS ESTÁ REGULAR.

#### 112C - PARECER DO COMITÊ EM RELAÇÃO AS COMPETÊNCIAS DESCRITAS NO ART 17 DA RESOLUÇÃO Nº 777/2013-GS/SEED

PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PMTE

NOMEAÇÃO:

DECRETO: 07/2018  
Nº DE MEMBROS 04

PARECER DO COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR

É PELA REGULARIDADE

#### 112D - PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOMOS PELA REGULARIDADE

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

NOVA SANTA BARBARA, 14 DE AGOSTO DE 2019.

DAICE TOSTI DOS SANTOS  
Controlador Interno



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

## RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

113. GASTOS COM PESSOAL PODER EXECUTIVO  
ANUAL/2018



### MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF-ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Página: 1 / 2  
1.00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (UNIDADES DE 12 MESES) (B)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (UNIDADES DE 12 MESES) (C)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (D)
	LIQUIDADAS														
	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	564.857,23	591.109,69	618.666,83	609.187,40	583.744,86	791.632,26	559.050,26	602.415,11	572.914,48	575.358,20	603.553,48	629.912,44	7.591.672,04	9.976,61	9.976,61
Pessoal Ativo	564.857,23	591.109,69	618.666,83	609.187,40	583.744,86	791.632,26	559.050,26	602.415,11	572.914,48	575.358,20	603.553,48	629.912,44	7.590.230,91	517,94	517,94
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	479.990,86	492.879,71	506.395,69	498.505,41	474.646,85	655.670,27	463.414,00	498.912,03	487.520,52	485.268,94	496.699,88	700.123,12	6.180.066,69	0,00	0,00
Obrigações Especiais	108.199,37	108.229,97	111.889,34	110.681,99	108.988,01	105.792,19	105.636,26	113.503,08	104.993,96	107.611,45	111.653,60	205.965,09	1.400.144,22	517,94	517,94
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reformas e Retenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorantes de Contratos de Precatórios (1º ao 18º de Lei nº 9.426/06)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorantes de Contratos de Precatórios (inciso II do art. 1º da Lei nº 9.426/06)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPLETADAS (1º ao 18º de Lei nº 9.426/06)	9.426,00	9.426,00	9.426,00	7.821,81	636,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.441,13	9.508,67	9.508,67
Instituições por Determinar e Incentivos à Demanda Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Determines de Demanda Voluntária de período anterior ao da prestação	9.426,00	9.426,00	9.426,00	7.821,81	636,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.441,13	9.508,67	9.508,67
Diferença de Execução Anterior de período anterior ao da prestação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituições e Pensionistas com Rendimento Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituição Normativa (CGP/RP 56/2011)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (II) = I - F	575.421,23	581.673,69	608.220,83	601.345,59	583.108,86	781.632,26	559.050,26	602.415,11	572.914,48	575.358,20	603.553,48	628.245,14	7.580.230,91	9.468,67	9.468,67
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A REAJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)													14.778.307,43		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (VI) § 13, art. 166 da CF													100.000,00		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII)													14.678.307,43		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (II) + (III) + (IV)													7.582.215,76	51,52%	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													7.926.296,01	5,4%	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													7.529.971,71	51,3%	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													7.133.657,41	48,6%	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

113. GASTOS COM PESSOAL PODER EXECUTIVO

ANUAL/2018



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF - ANEXO 1 (LRF art. 55, inciso I, alínea "B")

Página: 2 / 2

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RECEITA PARA NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES (a)

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 23/03/2019 17:19



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

113. GASTOS COM PESSOAL PODER EXECUTIVO  
ANUAL/2018

## 113 - GASTOS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

OS GASTOS COM O PESSOAL DO PODER EXECUTIVO NO EXERCÍCIO DE 2018, ATINGIU O ÍNDICE DE 51,52% DOS 54% POSSÍVEIS SENDO QUE FOI GASTO 2,48% A MENOS, PORTANTO REGULAR.

## 113A - APROPRIAÇÃO CONTÁBIL DA DESPESA

AS DESPESAS COM PESSOAL TIVERAM SUA DESPESA CONTÁBIL APROPRIADAS COM REGULARIDADE.

## 113B - LIMITE DE GASTOS

O LIMITE DOS GASTOS DO PODER EXECUTIVO É DE 54% POSSÍVEIS E FOI ATINGIDO O ÍNDICE DE 51,52% EQUIVALENTE A 2,48% A MENOS DO MÁXIMO PERMITIDO.  
SOMOS PELA REGULARIDADE.

## 113C - PARECER DO CONTROLE INTERNO

OS RELATÓRIOS DA RGF FORAM PUBLICADAS COM REGULARIDADE. COM OFÍCIO DE ALERTA.

O CONTROLE INTERNO É PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

NOVA SANTA BARBARA, 14 DE AGOSTO DE 2019.

DAICE TOSTI DOS SANTOS  
Controlador Interno





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA**  
RELATORIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

55. DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL EXECUTIVO  
6º BIMESTRE de 2018

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Mês x 12 Meses)												TOTAL MUNICÍPIO R\$	TOTAL MUNICÍPIO PROJECIONADO R\$
	LÍQUIDADAS													
	01/01/18	02/01/18	03/01/18	04/01/18	05/01/18	06/01/18	07/01/18	08/01/18	09/01/18	10/01/18	11/01/18	12/01/18		
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018														

Página: 2 / 2

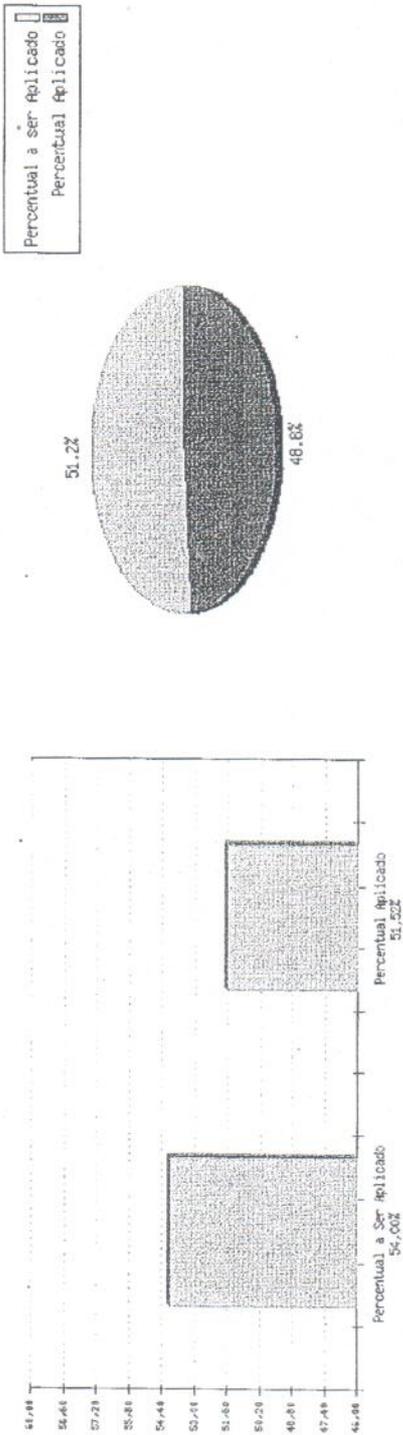
Conjunto de informações em tempo real, atualizado até 23/03/2019 17:19



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA**  
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

55. DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL EXECUTIVO  
6º BIMESTRE de 2018

A - RELAÇÃO GASTOS COM O PODER EXECUTIVO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

## RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

### 55. DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL EXECUTIVO 6º BIMESTRE de 2018

#### DA LEGISLAÇÃO

O artigo 18 da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal define Despesa Total com Pessoal como sendo: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativo a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como os encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência. Os limites de gastos com pessoal estão dispostos no Artigo 20, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Os limites estabelecidos são de 6% para o Poder Legislativo e 54% para o Executivo.

#### DOS RESULTADOS APRESENTADOS

Ao término do período analisado, o município apresenta um gasto com pessoal de [51,52]%, sendo o Limite Legal Permitido (art. 20 inciso III da LRF) é de 54%. Estes números indicam que os gastos consolidados estão [2,48] (pontos percentuais) [acima] do que fora previsto para o exercício.

#### DO PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Com Base no Item Acima, somos de PARECER [FAVORÁVEL]. COM OFÍCIO DE ALERTA.

#### DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

O gráfico (A) representa a relação entre as Despesas de Pessoal prevista com a Despesa efetivamente realizada no período.

#### NOTA EXPLICATIVA DO SETOR

NÃO HOUVE NOTA EXPLICATIVA DO SETOR, POR ESTAR REGULAR. SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

NOVA SANTA BARBARA, 26 DE MARÇO DE 2019.

DAICE TOSTI DOS SANTOS  
Controlador Interno



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

CNPJ: 95.561.080/0001-60

## RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

### 114. DÍVIDA CONSOLIDADA

ANUAL/2018

Ordem	Descrição	Saldo Inicial	Insc/Correções	Depreciação	Amortização	Valor Atual
---	<b>TOTAIS DOS MOVIMENTOS</b>	<b>919.133,83</b>	<b>76.054,48</b>	<b>0,00</b>	<b>276.411,27</b>	<b>718.777,04</b>
1	TOTAIS	919.133,83	76.054,48	0,00	276.411,27	718.777,04

#### 114 - DÍVIDA CONSOLIDADA

- montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de lei, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de Crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - Dívida Consolidada deduzida as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

#### 114A - APROPRIAÇÃO CONTÁBIL DA DÍVIDA

AS DÍVIDAS CONTÁBEIS SÃO APROPRIADAS, CONFORME NORMAS LEGAIS DA CONTÁBILIDADE.  
POR ISSO SOMOS PELA REGULARIDADE

#### 114B - LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA

Analisando o Saldo Inicial do montante da Dívida Pública Municipal, na importância de R\$ 919.133,83, com o Saldo Final do período analisado que registrou R\$ 718.777,04 concluímos que o montante da Dívida teve uma redução no valor de R\$ 200,356,79 o que representa uma queda de 21,28%.

De acordo com os dados do IBGE, a população do município é de 4.176 habitantes. Analisando percapitadamente a Dívida Pública Atual do município, podemos dizer que ela seria paga com uma contribuição de R\$172,12, de cada habitante de nosso município.

A arrecadação média do município no período foi de R\$1.359.413,24 Fazendo uma projeção do saldo da dívida com a média da arrecadação; podemos dizer que toda a dívida seria paga com 89,13% da média de arrecadação no período.

A LDO prevê uma média mensal de amortização da dívida de R\$ 16.375,42 No período analisado a média mensal de amortização foi de R\$ 16.180,40. Isto significa dizer que a média de amortização ficou 98,80.% acima da previsão.

POR ISSO SOMOS PELA REGULARIDADE.

#### 114C - PARECER DO CONTROLE INTERNO

ACOMPANHAMOS A GESTÃO DA DÍVIDA E SOMOS PELA REGULARIDADE.

### É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

NOVA SANTA BARBARA, 14 DE AGOSTO DE 2019.

DAICE TOSTI DOS SANTOS  
Controlador Interno



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

CNPJ: 95.561.080/0001-60

## RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

### 115. LIMITES CONSTITUCIONAIS

ANUAL/2018

Ordem	Descrição	Valor no Período
1	% EFETIVIDADE DAS DESPESAS COM O ENSINO FUNDAMENTAL	28,74
2	% EFETIVIDADE DAS DESPESAS COM A SAÚDE	26,40

#### 115 - LIMITES CONSTITUCIONAIS

OS LIMITES CONSTITUCIONAIS FORAM ATINGIDOS E ESTÃO REGULARES.

#### 115A - ÍNDICE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

O município aplicou no Ensino Fundamental R\$ 3.476.616,60 equivalente a 28,74%, estando portanto REGULAR.

#### 115B - ÍNDICE DAS DESPENSAS COM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

O município aplicou no exercício R\$ 2.996.532,17 equivalente a 26,40%, portanto REGULAR.

#### 115C - PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

NOVA SANTA BARBARA, 14 DE AGOSTO DE 2019.

DAÍCE TOSTI DOS SANTOS  
Controlador Interno



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

CNPJ: 95.561.080/0001-60

## RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

### 116. SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS

ANUAL/2018

Descrição	Parecer	Informações Adicionais	Assinatura
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da:			
<b>CONTABILIDADE</b>			
- ORÇAMENTÁRIA	REGULAR	LAURITA SOUZA CAMPOS	
- FINANCEIRA	REGULAR	LAURITA SOUZA CAMPOS	
- PATRIMONIAL	REGULAR	LAURITA SOUZA CAMPOS	
DIÁRIO DA CONTABILIDADE	REGULAR	SILVIO ROSA DE LIMA	
ARRECAÇÃO E O DIÁRIO DE ARRECAÇÃO	REGULAR	MONIQUE SILVA BONFIM	
TESOURARIA E O DIÁRIO DA TESOURARIA	REGULAR	KATIA GARDENIA DOS SANTOS	
LICITAÇÕES E CONTRATOS	REGULAR	ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS	
OBRAS PÚBLICAS	REGULAR	RICARDO TAKEO HAMADA	
CONVÊNIOS E AUXÍLIOS RECEBIDOS	REGULAR	ADEMAR FRANÇA BAPTISTA	
SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS CONCEDIDOS	REGULAR	ADEMAR FRANÇA BAPTISTA	
LEI DA RESPONSABILIDADE FISCAL	REGULAR	CARMEM CORTEZ WILKEN	
INFORMAÇÕES ANUAIS	REGULAR	SILVIO ROSA DE LIMA	
BENS PATRIMONIAIS EM RELAÇÃO AO INVENTÁRIO	REGULAR	MARCO ANTONIO DE ASSIS NUNES	

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

NOVA SANTA BARBARA, 26 DE MARÇO DE 2019.

DAICE TOSTI DOS SANTOS  
 Controlador Interno

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA**

CNPJ: 95.561.080/0001-60

**RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO****AVALIAÇÃO DA GESTÃO****ANUAL/2018**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2018, de (NOVA SANTA BARBARA), em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela (SOMOS PELA REGULARIDADE) da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão em questão, da(s) seguinte(s) inconformidade(s):

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

**É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.**

NOVA SANTA BARBARA, 14 DE AGOSTO DE 2019.

DAICE TOSTI DOS SANTOS  
Controlador Interno



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

CNPJ: 95.561.080/0001-60

## RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

### 118. ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA CAMARA MUNICIPAL

ANUAL/2018

Ordem	Descrição	Data
1	Foram encaminhados os documentos para Câmara Municipal conforme circunstanciado em:	28/03/2019

#### 118 - ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA CÂMARA MUNICIPAL

FORAM ENCAMINHADOS OS DOCUMENTOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL, EM ATENÇÃO AO ART. 49 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00, CONFORME ABAIXO:

- 1 - Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2018, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial.
- 2 - Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que o saldo contábil é divergente do saldo registrado na tesouraria.
- 3 - Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4.320/64, estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - STN) e NBC T 16.6, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- 4 - Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 2018, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- 5 - Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 2018, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- 6 - Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório.

#### 118A- PARECER DO CONTROLE INTERNO

CONFERIMOS E SOMOS PELA REGULARIDADE.

#### É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

NOVA SANTA BARBARA, 14 DE AGOSTO DE 2019.

DAICE TOSTI DOS SANTOS  
Controlador Interno

## 16. Instrução



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

**PROCESSO Nº: 198558/19**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018**

**INSTRUÇÃO Nº: 3660/2019 - CGM - CONTRADITÓRIO**

Ementa: **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA.**  
Prestação de Contas do exercício de 2018. Contraditório.  
Contas Regulares.

Trata-se da prestação de contas do **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, relativa ao exercício financeiro de 2018.

O Primeiro Exame realizado pela Unidade Técnica responsável evidenciou a existência de restrições e/ou mesmo a ausência de elementos essenciais no processo de prestação de contas, que serão doravante tratadas em conformidade com a formulação que constou da Instrução nº 2371/2019-CGM-Primeiro Exame (peça processual nº 10).

Oportunizado o exercício do direito ao contraditório, o Responsável procurou sanar as anomalias apontadas, razão pela qual retornam as contas para exame, seguindo-se a síntese dos apontamentos contidos na citada Instrução e as novas conclusões em face dos fatos apresentados na peça de defesa.

## **1 - DOS APONTAMENTOS NÃO REGULARIZADOS ATÉ O EXAME ANTERIOR**

### **1.1 - DA ANÁLISE DAS IRREGULARIDADES**

#### **CONTROLE INTERNO**

**O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.**



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

**Fonte de Critério: Constituição Federal, art. 31, 70 e 74 - Multa LCE. 113/2005, art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g".**

## **PRIMEIRO EXAME**

O conteúdo do Relatório do Controle Interno anexado aos autos não atende ao mínimo solicitado por esta Corte de Contas, conforme modelo sugerido na Instrução Normativa nº 148/2019.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por deixar de encaminhar, no prazo fixado, os documentos solicitados pelas unidades técnicas ou deliberativas do Tribunal de Contas, prevista no art. 87, I, "b", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Sujeita, ainda, a aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da não comprovação do cumprimento dos art. 31, 70 e 74 da Constituição Federal c/c art. 4º a 8º, Capítulo III, da LOTC (LCE nº 113/05), haja vista o Relatório do Controle Interno não apresentar as abordagens mínimas sugeridas pelo Tribunal por meio do modelo que consta na Instrução Normativa nº 148/2019.

A obrigatoriedade de apresentação da documentação no processo de prestação de contas até a data definida para o cumprimento do dever legal está objetivamente disciplinada na Instrução Normativa nº 148/2019.

Diante o exposto, deve-se registrar que, sem prejuízo do resultado do exame de mérito do conteúdo, a entrega extemporânea pode, eventualmente, possibilitar a regularização da omissão formal, sem, contudo, desonerar da multa pela remessa fora do prazo, prevista no art. 87, I, b (LO-TCE/PR).

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) novo relatório que apresente conteúdo suficiente, tendo em vista o modelo anexo à Instrução Normativa nº 148/2019 - TCE/PR, que regulamenta a prestação de contas deste exercício de 2018;



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

b) esclarecimentos adicionais, apresentados pelo Responsável pelo Controle Interno e pelo Gestor, face às questões apresentadas pela análise técnica indicadas nesta Instrução;

c) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

### **COMENTÁRIOS ADICIONAIS DO ANALISTA**

Ressalta-se que muito embora tenha sido encaminhado, conforme peça processual nº 6, folhas 24 a 28, o Parecer do Conselho Municipal do Fundeb e Parecer do Conselho da Saúde, observa-se que nos documentos não consta a assinatura dos membros dos Conselhos, somente do presidente.

### **DA DEFESA**

Os esclarecimentos constam da peça processual nº 15.

### **DA ANÁLISE TÉCNICA**

Em sede de contraditório o interessado encaminha novo Relatório do Controle Interno (peça processual nº 15), conforme modelo constante da Instrução Normativa nº 148/2019, deste Tribunal, atendendo os apontamentos evidenciados na instrução anterior, regularizando, desta forma, a presente inconformidade.

### **DA MULTA**

Diante das justificativas e dos documentos apresentados pelo interessado, os quais permitem regularizar o item, poderá ser afastada a aplicação de multa antes proposta.

### **CONCLUSÃO: REGULARIZADO**

## **2 - RESULTADO DA ANÁLISE**

De acordo com os motivos e conclusões antes explanados, entendemos que as justificativas ou medidas apresentadas pela entidade sanam de forma integral os apontamentos contidos na análise anterior.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## 2.1 - DAS RESSALVAS E RESTRIÇÕES

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.	ERIC KONDO	018.008.959-50	Constituição Federal, art. 31, 70 e 74 - Multa LCE. 113/2005, art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g"	REGULARIZADO

## 3 - PARECER CONCLUSIVO

Em face do exame procedido na presente prestação de contas do **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, relativa ao exercício financeiro de 2018 e à luz dos comentários supra expendidos, concluímos que as contas estão regulares.

Destaca-se, contudo, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda, as constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias.

É a Instrução.

CGM, 17 de setembro de 2019.

Ato emitido por CARLOS ALBERTO HEMBECKER - Analista de Controle - Matrícula nº 501255.

**Encaminhe-se ao Ministério Público de Contas, conforme art. 353 do Regimento Interno.**

Encaminhado por DIOGO GUEDES RAMINA - Coordenador - Matrícula nº 514837.

## 17. Parecer